Diário Oficial
Município de Florianópolis

29/04/2026 Edição Nº. 4166

Sumário

Secretaria Municipal da Fazenda 2
Secretaria Municipal de Administração 16
Secretaria Municipal de Assistência Social 52
Secretaria Municipal de Educação 67
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 79
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 94
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 97
Secretaria Municipal de Saúde 104
Câmara Municipal de Florianópolis 133

Diário Oficial
Município de Florianópolis

29/04/2026 Edição Nº. 4166

Secretaria Municipal da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 06 – PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **06/05/2026** às **10:00h**, o Pleno do Tribunal Administrativo Tributário, em sessão virtual, por meio do link: https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo, julgará os processos:

Nº: 00198837/2025. Reclamante: **ESPÓLIO DE ADRIANO REINALDO BARCELOS.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA** Procuradora: **VERA LÚCIA BARCELOS CPF: ***. 825.009-****

Nº: 00012978/2025. Reclamante: **ESPÓLIO DE ADRIANO REINALDO BARCELOS.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA** Procuradora: **VERA LÚCIA BARCELOS CPF: ***. 825.009-****

Nº: 00013896/2023. Reclamante: **IEDA HUBNER CAMPOS.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **GEORGES MAVROS FILIZZOLA.** Procurador:

Nº: 00016980/2024. Reclamante: **IEDA HUBNER CAMPOS.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **GEORGES MAVROS FILIZZOLA.** Procurador:

Nº: 00144093/2023. Reclamante: **PATRÍCIA CRISTIANA BELLI.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **KÁTIA CILENE TAVARES.** Procurador: - -.

Nº: 00002952/2024. Reclamante: **JOSÉ ROBERTO PFEIFER SILVEIRA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador: - -.

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 29/04/2026 16:58 CPF: ***.664.129-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código BJ0PG3GI.

Nº: 00007516/2024. Reclamante: **JOCILEI DOS SANTOS CABRAL.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procurador:

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 05 de maio de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A.L.D.A.V em 29/04/2026 16:58 CPF: ***.664.129-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código BJ0PG3GI.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"2026-05-06. Nº 06.2026 - PAUTA DE JULGAMENTO PLENO.docx"

Código para verificação: **BJ0PG3GI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 29/04/2026 às 16:57:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **BJ0PG3GI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 12 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **06/05/2026** às **09:00h**, a 1º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo, julgará os processos:

Nº: 000067324/2017. Reclamante: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL - SBNPE.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **MARCELO MALUCHE.** Procurador: **MARCO ANTONIO HENGLES OAB/SP 136.748**.

Nº 00112625/2025 (REPUBLICAÇÃO). Reclamante: **MGA PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **JOSÉ GUILHERME DE BEM GOUVÊA.** Procurador: **PAULO SERGIO SCHVEITZER OAB/SC 21.184 GABRIEL PAULO THIESEN OAB/SC 39.589 - VALDINEI DUARTE SEVERINO OAB/SC 21.190.**

Nº 00280960/2025. Reclamante: **DOMICIO MEURER MICHELS.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **KÁTIA CILENE TAVARES.** Procurador: - -.

Nº. 00001340/2026. Reclamante: **CAROLINA BAYER GOMES CABRAL.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **GEORGES MAVROS FILIZZOLA.** Procurador: - -.

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 05 de maio de 2026, às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A L D A V em 29/04/2026 16:58 CPF: ***.664.129-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código 5AZ3CWG6.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"2026-05-06. N. 12. 2026 - 1º CÂMARA DE JULGAMENTO .docx"

Código para verificação: **5AZ3CWG6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 29/04/2026 às 16:57:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **5AZ3CWG6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO FLORIANÓPOLIS

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 13 – 2º CÂMARA DE JULGAMENTO

De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia **06/05/2026** às **08:00h**, a 2º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, por meio do link: https://meet.google.com/uyr-rrfh-kuo, julgará os processos:

Nº: 0004537/2026. Reclamante: **CESAR JOSÉ GENOVEZ DA SILVA.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: **JÉSSICA DA COSTA BORBA.** Procurador: - -.

Nº: 000067324/2017. Reclamante: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL - SBNPE.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA.** Procurador: - -.

Nº: 00045611/2025. Reclamante: **CENTRO DE EDUCAÇÃO CANADENSE EM FLORIANÓPOLIS EIRELI.** Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: **LEANDRO TAKAKI.** Procurador: **ALBERTO RAZUK FILHO – CPF: ***.874.938-**.**

Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 05 de maio de 2026 às 12:00 horas.

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA
Presidente
Tribunal Administrativo Tributário

Peça do processo/documento PMF I 00023461/2026, materializada por: A L P A V em 29/04/2026 16:59 CPF: ***.664.129-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00023461/2026 e o código DEQG5FQT.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"2026-05-06. - N. 13. 2026 2º CÂMARA DE JULGAMENTO.docx"

Código para verificação: **DEQG5FQT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE LEIVAS DE ARAUJO VIANNA (CPF: ***.664.129-**) em 29/04/2026 às 16:57:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 07:43:01 e válido até 15/07/2028 - 07:43:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00023461/2026** e o código **DEQG5FQT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 019

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, considerando a devolução do objeto enviado via postal ao contribuinte, prejudicando a sua notificação direta, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado e intimado o **Contribuinte:** VATICANO PROMOCOES DE VENDAS EIRELI, **CNPJ**: 27.810.874/0002-41, acerca da **ORDEM DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO n° 0034/2025**, emitida em 18/07/2025 e do **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO n° 0007/TB/2024,** lavrado em 06/11/2025, ambos no âmbito do processo administrativo I 134938/2025.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Imobiliários, localizada na Rua João Pinto, 156, 1º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: thiago.fortkamp@pmf.sc.gov.br.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi publicado o presente Edital.

Florianópolis (SC), 28 de abril de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código OESIRZNF.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/04/2026 11:20 CPF: ***.140.959-**

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 019"

Código para verificação: **OESIRZNF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/04/2026 às 18:54:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **OESIRZNF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº. 017

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, considerando a devolução do objeto enviado via postal ao contribuinte, prejudicando a sua notificação direta, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado o **Contribuinte:** MONTIPER FUTEBOL E EVENTOS, **CNPJ**: 43.562.641/0001-42, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO n° 0016/TB/2024,** lavrado em 17/12/2024 e do **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL do Simples Nacional n° 02.9.0008105.05407.00000004-2024-58** gerado em 13/12/2024, ambos no âmbito do processo de fiscalização determinado pela Ordem de Serviço Para Realização do Procedimento de Fiscalização n° 0041/2024.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Imobiliários, localizada na Rua João Pinto, 156, 1º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: thiago.fortkamp@pmf.sc.gov.br.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi publicado o presente Edital.

Florianópolis (SC), 28 de abril de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código 500NC2TZ.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/04/2026 11:19 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº. 017"

Código para verificação: **500NC2TZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/04/2026 às 18:54:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **500NC2TZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº. 018

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, considerando a devolução do objeto enviado via postal ao contribuinte, prejudicando a sua notificação direta, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificado o **Contribuinte:** SAITO PRODUCOES LTDA, **CNPJ**: 37.339.178/0001-71, acerca do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO n° 0011/TB/2024,** lavrado em 17/09/2024 e do **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL do Simples Nacional n° 02.9.0008105.05407.00000003-2024-03**gerado em 17/09/2024, ambos no âmbito do processo de fiscalização determinado pela Ordem de Serviço Para Realização do Procedimento de Fiscalização n° 0018/2024.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Imobiliários, localizada na Rua João Pinto, 156, 1º andar, Centro, Florianópolis, mediante agendamento o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: thiago.fortkamp@pmf.sc.gov.br.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi publicado o presente Edital.

Florianópolis (SC), 28 de abril de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código KS45X5JX.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 29/04/2026 11:19 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº. 018"

Código para verificação: **KS45X5JX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/04/2026 às 18:54:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **KS45X5JX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

29/04/2026 Edição Nº. 4166

Secretaria Municipal de Administração

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00794/2026, de 27 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
725.595	CAIO CESAR BORGES DE OLIVEIRA	000002344622025 5075257-50.2025.8.24.0090	22/11/2024

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00234462/2025 e o código ZDLW6U8P.

Peça do processo/documento PMF I 00234462/2025, materializada por: T.F em 28/04/2026 13:39 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 794.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - CAIO CESAR B DE OLIVEIRA - NÍVEL III"

Código para verificação: **ZDLW6U8P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 27/04/2026 às 15:27:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00234462/2025** e o código **ZDLW6U8P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00795/2026, de 27 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 03 para o nível 04 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
725.595	CAIO CESAR BORGES DE OLIVEIRA	000002344622025 5075257-50.2025.8.24.0090	22/11/2025

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00234462/2025 e o código UDQ9P44M.

Peça do processo/documento PMF I 00234462/2025, materializada por: T.F em 28/04/2026 13:40 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 795.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - CAIO CESAR B DE OLIVEIRA - NÍVEL IV"

Código para verificação: **UDQ9P44M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 27/04/2026 às 15:27:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00234462/2025** e o código **UDQ9P44M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00796/2026, de 27 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
290.076	FERNANDO LUIZ VIEIRA SAGAZ	000002190622025 5071912-76.2025.8.24.0090	07/02/2024

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00219062/2025 e o código Y4X8WL1J.

Peça do processo/documento PMF I 00219062/2025, materializada por: T.F em 28/04/2026 13:36 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 796.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - FERNANDO LUIZ VIEIRA SAGAZ - NÍVEL III"

Código para verificação: **Y4X8WL1J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 27/04/2026 às 15:27:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00219062/2025** e o código **Y4X8WL1J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00797/2026, de 27 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
338.567	KAMILA MENDONCA DE LIMA	000002116282025 5069711-14.2025.8.24.0090	02/05/2019

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00211628/2025 e o código D7TZGFBI.

Peça do processo/documento PMF I 00211628/2025, materializada por: T.F em 28/04/2026 13:34 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 797.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - KAMILA MENDONÇA DE LIMA - NÍVEL III"

Código para verificação: **D7TZGFBI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 27/04/2026 às 15:27:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00211628/2025** e o código **D7TZGFBI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00798/2026, de 27 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 03 para o nível 04 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
648.213	JESSICA DE PADUA M DE A TAVARES	000001989242025 5065713-38.2025.8.24.0090	13/08/2025

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00198924/2025 e o código F3V28QOW.

Peça do processo/documento PMF I 00198924/2025, materializada por: T.F em 28/04/2026 13:32 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 798.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - JESSICA DE PADUA M DE A TAVARES - IV"

Código para verificação: **F3V28QOW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 27/04/2026 às 15:27:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00198924/2025** e o código **F3V28QOW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00800/2026, de 27 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
239.011	SIMONE LOLATTO	000001761032025 5055132-61.2025.8.24.0090	02/05/2019

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00176103/2025 e o código YLT7B91Q.

Peça do processo/documento PMF I 00176103/2025, materializada por: T.F em 28/04/2026 13:30 CPF: ***.101.149-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 800.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - SIMONE LOLATTO - NÍVEL III"

Código para verificação: **YLT7B91Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 27/04/2026 às 16:59:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00176103/2025** e o código **YLT7B91Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00807/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 073/2024

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 00394/2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4117 de 11/02/2026, **ONDE SE LÊ**: (...) “pelo período de 12/02/2026 a 31/12/2026”, **LEIA-SE:** (...) “pelo período de 01/04/2026 a 31/12/2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00132315/2025 e o código 4RPJISJ0.

Peça do processo/documento PMF I 00132315/2025, materializada por: F.T.D.C em 28/04/2026 14:42 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 00807.2026 - RETIFICA PORT Nº 00394.2026 - DISPOSIÇÃO MIRNA DE SOUZA MARQUES - SMS PARA"

Código para verificação: **4RPJISJ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 28/04/2026 às 14:27:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00132315/2025** e o código **4RPJISJ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00814/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **JULIANA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 642.460, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal da Administração, com ônus para o destino, pelo período de 04/05/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00110751/2026 e o código OIRSPNK8.

Peça do processo/documento PMF I 00110751/2026, materializada por: F.T.D.C em 29/04/2026 12:14 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 00814.2026 - DISPOSIÇÃO JULIANA RODRIGUES DA COSTA - SME PARA SMA"

Código para verificação: **OIRSPNK8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/04/2026 às 11:20:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00110751/2026** e o código **OIRSPNK8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00818/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **TATIANA PAIVA DA SILVA,** matrícula nº 432.237, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Procuradoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 28/04/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109359/2026 e o código N2XZHU5X.

Peça do processo/documento PMF I 00109359/2026, materializada por: F.T.D.C em 29/04/2026 14:54 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 00818.2026 - DISPOSIÇÃO TATIANA PAIVA DA SILVA - SME PARA PGM"

Código para verificação: **N2XZHU5X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 29/04/2026 às 14:49:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00109359/2026** e o código **N2XZHU5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 00803/2026, de 27 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar n° 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
629.367	MARIVONE LINDOMAR DA COSTA	917982026	07/04/2026

Art. 2° O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00091798/2026 e o código IM6PYDWY.

Peça do processo/documento PMF F 00091798/2026, materializada por: A.F em 28/04/2026 09:56 CPF: ***.540.389-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria"

Código para verificação: **IM6PYDWY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 27/04/2026 às 17:36:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00091798/2026** e o código **IM6PYDWY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 791/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 2°, inciso II, alínea "c", da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar promovidos(as) por Assiduidade os(as) servidores(as) do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo I desta Portaria, referente ao mês de março de 2026.

Art. 2º Tornar público o indeferimento das promoções por Assiduidade referentes ao mês de março de 2026, nos termos da Lei nº 3.688/1991, das seguintes matrículas:

Matrícula	Motivo
643.670	Art. 3º, Incisos III
691.941	Art. 3º, Incisos VI

Art. 3º Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109312/2026 e o código 0H4PK9NF.

Peça do processo/documento PMF I 00109312/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 28/04/2026 17:22 CPF: ***.065.459-**

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 791/2026 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE

Período: de 01/03/2026 até 31/03/2026

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
691.984	ALEXANDRA ACACIA MAGALHAES	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-A-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-07	200,00		13/03/2026	000.000/00-0
660.370	ANA CRISTINA MARIA DA SILVA	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-A-01	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-B-01	200,00		21/03/2026	000.000/00-0
661.619	ANA PAULA ALVES CORREA	1307-PROFESSOR VI-A-01	1307-PROFESSOR VI-B-01	200,00		05/03/2026	000.000/00-0
661.112	ANDREIA MARIA ROSA	1322-ORIENTADOR EDUCACIONAL III-A-01	1322-ORIENTADOR EDUCACIONAL III-B-01	200,00		01/03/2026	000.000/00-0
661.953	BARBARA DA SILVA CARNEIRO	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		15/03/2026	000.000/00-0
662.887	BETHISE ADAO DUARTE	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-D-03	200,00		28/03/2026	000.000/00-0
625.256	BRUNA PATRICIA MACHADO	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-A-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-07	200,00		18/03/2026	000.000/00-0
661.597	CAMILA COSTA ZANETTA	1307-PROFESSOR VI-A-01	1307-PROFESSOR VI-B-01	100,00		13/03/2026	000.000/00-0
642.738	CAMILA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS	1306-PROFESSOR V-A-01	1306-PROFESSOR V-B-01	200,00		04/03/2026	000.000/00-0
662.798	CAMILA MACHADO RIBEIRO DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		08/03/2026	000.000/00-0
661.171	CRISTIANE CORREA DOS SANTOS	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		15/03/2026	000.000/00-0
663.239	ERIKA CHRISTINE SILVA SOUZA	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-A-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-07	200,00		25/03/2026	000.000/00-0
660.990	FERNANDA CARVALHO CAVALARI	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-A-01	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-B-01	200,00		11/03/2026	000.000/00-0
661.767	JACKELINE SILVA GUIMARAES	1304-PROFESSOR III-A-01	1304-PROFESSOR III-B-01	200,00		10/03/2026	000.000/00-0
663.093	JALLYNE NERIS CORREIA	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-A-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-07	200,00		16/03/2026	000.000/00-0
660.655	KEDIMA COUTINHO DE OLIVEIRA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		25/03/2026	000.000/00-0
667.803	MANUELA FORTES CARVALHO SILVA	1312-SUPERVISOR ESCOLAR I-A-01	1312-SUPERVISOR ESCOLAR I-B-01	200,00		15/03/2026	000.000/00-0
255.912	MIRIAN KAYSER	1305-PROFESSOR IV-F-10	1305-PROFESSOR IV-G-09	200,00		01/03/2026	000.000/00-0
661.350	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	1307-PROFESSOR VI-A-01	1307-PROFESSOR VI-B-01	200,00		14/03/2026	000.000/00-0
343.820	RAQUEL ATANASIO DOS SANTOS	1320-ORIENTADOR EDUCACIONAL I-D-03	1320-ORIENTADOR EDUCACIONAL I-E-03	200,00		04/03/2026	000.000/00-0
663.182	TARCISIO DA SILVA	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-A-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-07	200,00		09/03/2026	000.000/00-0
661.090	TEREZA CRISTINA BATISTA	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-A-01	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-B-01	200,00		18/03/2026	000.000/00-0
661.775	THAYNA CRISTINE RODRIGUES SILVA	1306-PROFESSOR V-A-01	1306-PROFESSOR V-B-01	100,00		26/03/2026	000.000/00-0

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109312/2026 e o código 0H4PK9NF.

Peça do processo/documento PMF I 00109312/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 28/04/2026 17:22 CPF: ***.065.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 791-2026 - Assiduidade Março 2026 - Portaria e Anexo"

Código para verificação: **0H4PK9NF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 28/04/2026 às 16:12:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 27/04/2026 às 16:34:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00109312/2026** e o código **0H4PK9NF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 792/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 2°, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar promovidos(as) por Acesso os(as) servidores(as) do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo I desta Portaria, referente ao mês de março de 2026.

Art. 2º Tornar público o indeferimento da promoção por Acesso referente ao mês de março de 2026, nos termos da Lei nº 3.688/1991, conforme segue:

Matrícula	Nº do Processo
308.374	075.319/2026
880.056	052.665/2026

Art. 3º Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109312/2026 e o código G6PN77QX.

Peça do processo/documento PMF I 00109312/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 28/04/2026 17:23 CPF: ***.065.459-**

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 792/2026 - PROMOÇÃO POR ACESSO
Período: de 01/03/2026 até 31/03/2026

Página: 5 Página: 1/1

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
309.320	ADNA MIRIA DA SILVA	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-F-09	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-F-01	200,00		11/03/2026	00.000.059.896/2026
183.008	CATIA FERNANDA EBERSOL GUIMARAES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-08	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-H-01	200,00		20/03/2026	00.000.078.058/2026
308.374	ERICA CRISTINA DA SILVA	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-E-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-01	200,00		26/03/2026	00.000.081.618/2026
330.205	FLAVIA TATIANI STEINBACH	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-05	200,00		13/03/2026	00.000.065.028/2026
595.446	JAQUELINE ZUCCO	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-B-10	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-07	200,00		12/03/2026	00.000.063.886/2026
662.771	PALOMA LENCINA DE MELLO	1304-PROFESSOR III-B-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	200,00		17/03/2026	00.000.072.883/2026
149.420	RENATA VEIGA	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-I-10	1315-SUPERVISOR ESCOLAR IV-I-02	200,00		20/03/2026	00.000.078.740/2026
348.708	SARA DUARTE SOUTO MAIOR	1306-PROFESSOR V-D-10	1307-PROFESSOR VI-D-02	200,00		16/03/2026	00.000.069.559/2026
291.510	TATIANA RAMOS DE AMORIM CABRAL	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-I-10	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-I-06	200,00		31/03/2026	00.000.085.346/2026

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109312/2026 e o código GGPN77GX.

Peça do processo/documento PMF I 00109312/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 28/04/2026 17:23 CPF: ***.065.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 792-2026 - Acesso Março 2026 - Portaria e Anexo"

Código para verificação: **G6PN77QX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 28/04/2026 às 16:12:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 27/04/2026 às 16:34:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00109312/2026** e o código **G6PN77QX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 793/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 2°, inciso II, alínea "b", da Lei nº 2.915/88,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar promovidos(as) por Aperfeiçoamento os(as) servidores(as) do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo I desta Portaria, referente ao mês de março de 2026.

Art. 2º Tornar público o indeferimento dos processos de promoção por Aperfeiçoamento referente ao mês de março de 2026, constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Nº do Processo
125.172	055.265/2026
178.586	078.945/2026
206.040	058.784/2026
225.517	078.887/2026
248.371	054.550/2026
259.977	060.669/2026
278.556	079.055/2026
292.419	055.765/2026
299.448	059.095/2026

Matrícula	Nº do Processo
308.285	060.712/2026
309.370	077.624/2026
329.630	078.981/2026
330.337	072.948/2026
349.062	067.455/2026
357.189	056.816/2026
427.284	060.180/2026
438.936	057.436/2026
460.877	069.796/2026

Matrícula	Nº do Processo
508.055	058.113/2026
592.935	081.349/2026
599.166	063.470/2026
624.420	056.792/2026
660.825	051.904/2026
662.062	056.487/2026
880.056	052.648/2026
882.604	061.384/2026

Art. 3º Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que entenderem cabíveis, no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal da Administração ou por meio do portal eletrônico https://servicos.floripa.sc.gov.br/

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109312/2026 e o código WEFQS18D.

Peça do processo/documento PMF I 00109312/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 28/04/2026 17:23 CPF: ***.065.459-**

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 793/2026 - PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO
Período: de 01/03/2026 até 31/03/2026

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
309.320	ADNA MIRIA DA SILVA	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-F-01	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-F-10	200,00		24/03/2026	00.000.079.524/2026
329.649	ADRIANA MARA DE JESUS KAMERS	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	200,00		09/03/2026	00.000.056.907/2026
308.285	ALDA MARIA BRANCO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-08	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	200,00		10/03/2026	00.000.059.766/2026
592.935	ALICE SOUZA NORONHA NEPOMUCENO	1305-PROFESSOR IV-C-06	1305-PROFESSOR IV-C-07	200,00		25/03/2026	00.000.081.351/2026
430.161	ANA CLAUDIA FERREIRA MARTINS	1306-PROFESSOR V-D-09	1306-PROFESSOR V-D-10	200,00		19/03/2026	00.000.077.137/2026
661.619	ANA PAULA ALVES CORREA	1307-PROFESSOR VI-B-01	1307-PROFESSOR VI-B-10	200,00		28/03/2026	00.000.084.207/2026
662.194	ANDREE PHILIPPE PIMENTEL COUTINHO	1306-PROFESSOR V-B-01	1306-PROFESSOR V-B-10	200,00		19/03/2026	00.000.076.653/2026
328.871	ANDREIA MARA DA SILVA RIBEIRO	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-H-10	200,00		05/03/2026	00.000.054.400/2026
280.186	ANGELA VARGAS	1305-PROFESSOR IV-F-08	1305-PROFESSOR IV-F-09	200,00		23/03/2026	00.000.079.234/2026
661.953	BARBARA DA SILVA CARNEIRO	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		30/03/2026	00.000.084.512/2026
661.201	BRUNO CESAR BRITTES	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		30/03/2026	00.000.084.631/2026
146.862	CARLA CRISTINA FIORINI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	200,00		17/03/2026	00.000.072.321/2026
419.893	CARLA PERES SOUZA	1306-PROFESSOR V-D-07	1306-PROFESSOR V-D-09	200,00		10/03/2026	00.000.059.183/2026
333.425	CHARLES CAUBI BRANDAO	1306-PROFESSOR V-E-01	1306-PROFESSOR V-E-06	150,00		17/03/2026	00.000.073.455/2026
661.376	CLAUDIA TEREZINHA QUADROS	1307-PROFESSOR VI-B-01	1307-PROFESSOR VI-B-10	200,00		25/03/2026	00.000.080.797/2026
318.825	CRISTIANE MORAES DA SILVA	1322-ORIENTADOR EDUCACIONAL III-E-09	1322-ORIENTADOR EDUCACIONAL III-E-10	200,00		27/03/2026	00.000.083.123/2026
328.502	DENISE BOTELHO LAGE	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-F-09	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-F-10	200,00		23/03/2026	00.000.079.410/2026
242.098	DIEGO ALESSANDRO KAIR	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-H-10	200,00		30/03/2026	00.000.084.996/2026
595.284	EDIMARA CASTILHO CANCIAN	1305-PROFESSOR IV-B-08	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		09/03/2026	00.000.057.139/2026
596.345	EMANOELA COSTA BARRETO PANTAR	1305-PROFESSOR IV-B-06	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		08/03/2026	00.000.056.823/2026
598.496	FABIANA SARTURI	1305-PROFESSOR IV-B-01	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		04/03/2026	00.000.052.676/2026
642.096	FERNANDA CRISTINA MELO	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		24/03/2026	00.000.079.714/2026
330.205	FLAVIA TATIANI STEINBACH	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-05	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-08	200,00		13/03/2026	00.000.065.156/2026
625.752	GIOVANE PEREIRA BALBE	1306-PROFESSOR V-D-08	1306-PROFESSOR V-D-09	200,00		13/03/2026	00.000.066.130/2026
627.097	GRASIELA DE OLIVEIRA DARSKI	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-B-09	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-B-10	200,00		09/03/2026	00.000.057.027/2026
663.654	IARA ZINHA ALBINO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-G-09	200,00		10/03/2026	00.000.059.151/2026
292.150	ILDO JANIR TURATTI	1305-PROFESSOR IV-G-09	1305-PROFESSOR IV-G-10	200,00		10/03/2026	00.000.059.272/2026
661.767	JACKELINE SILVA GUIMARAES	1304-PROFESSOR III-B-01	1304-PROFESSOR III-B-10	200,00		16/03/2026	00.000.071.078/2026
662.500	JANIELI MAIARA PREBIANCA	1305-PROFESSOR IV-C-04	1305-PROFESSOR IV-C-10	200,00		18/03/2026	00.000.075.639/2026
331.791	JAQUELINE AZEVEDO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-08	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	200,00		16/03/2026	00.000.069.499/2026
292.451	JAYMINI PRAVINCHANDRA SHAH	1307-PROFESSOR VI-F-09	1307-PROFESSOR VI-F-10	200,00		02/03/2026	00.000.049.616/2026
474.355	JULIANA ALVES BEZERRA DE ANDRADE	1306-PROFESSOR V-C-04	1306-PROFESSOR V-C-10	200,00		17/03/2026	00.000.071.777/2026
291.315	KAMILA REGINA DE TONI	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-G-09	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-G-10	200,00		11/03/2026	00.000.060.506/2026
419.419	KARLA DE SOUZA LOHN	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	200,00		02/03/2026	00.000.049.398/2026
432.652	KELLI CRISTINA PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-D-10	200,00		10/03/2026	00.000.058.742/2026
659.932	LAURA CRISTINA CUSTODIO DE AMORIM	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-E-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-E-10	200,00		12/03/2026	00.000.063.012/2026
328.626	LENINA WELTER MARTINS	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-E-09	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-E-10	200,00		18/03/2026	00.000.075.408/2026
508.055	LIDIANE MARISA ROCHA DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	200,00		08/03/2026	00.000.056.827/2026
432.334	LILIANE DOS SANTOS LORSCHEITER	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-04	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-09	200,00		25/03/2026	00.000.080.709/2026
438.294	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	1307-PROFESSOR VI-D-09	1307-PROFESSOR VI-D-10	200,00		20/03/2026	00.000.078.810/2026
291.960	LUCIANE VOLKEN	1306-PROFESSOR V-I-09	1306-PROFESSOR V-I-10	200,00		02/03/2026	00.000.050.078/2026
334.847	LUCIANI RODRIGUES GARCIA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	200,00		05/03/2026	00.000.055.690/2026
419.567	MANUELA CATARINA GOMES	1305-PROFESSOR IV-F-09	1305-PROFESSOR IV-F-10	200,00		13/03/2026	00.000.066.192/2026
330.116	MARIA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	200,00		12/03/2026	00.000.063.993/2026
643.289	MICHELE DIAS	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		04/03/2026	00.000.052.342/2026

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL, THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109312/2026 e o código WEFQ318D.

Peça do processo/documento PMF I 00109312/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 28/04/2026 17:23 CPF: ***.065.459-**

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Administração e Previdência
SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 793/2026 - PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO
Período: de 01/03/2026 até 31/03/2026

Página: 8 Página: 2/2

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
661.864	MICHELLE CARVALHO DIAS BORGES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-07	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-10	200,00		31/03/2026	00.000.085.182/2026
663.069	NEIVA ALMEIDA DE NOVAIS PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		25/03/2026	00.000.080.875/2026
329.142	NELI DE FATIMA CONGINSKI GIOTTO	1305-PROFESSOR IV-E-05	1305-PROFESSOR IV-E-10	200,00		28/03/2026	00.000.083.901/2026
211.630	ORION MORENO PEZZETTA	1306-PROFESSOR V-I-09	1306-PROFESSOR V-I-10	200,00		10/03/2026	00.000.059.072/2026
593.583	PATRICK DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		02/03/2026	00.000.050.709/2026
224.243	PRISCILA DE AZEVEDO SOUZA MESQUITA	1307-PROFESSOR VI-E-04	1307-PROFESSOR VI-E-10	200,00		09/03/2026	00.000.057.292/2026
332.461	RAFAELA CUNHA VARGAS LAUREANO	1306-PROFESSOR V-E-09	1306-PROFESSOR V-E-10	200,00		12/03/2026	00.000.062.126/2026
628.590	RENATA BELONI DE ARRUDA	1307-PROFESSOR VI-B-09	1307-PROFESSOR VI-B-10	200,00		23/03/2026	00.000.079.160/2026
663.204	RINEDA VELLEDA OLIVEIRA	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-07	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-10	200,00		06/03/2026	00.000.056.417/2026
315.818	RITA JUCELIA DUARTE DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	200,00		20/03/2026	00.000.078.441/2026
348.708	SARA DUARTE SOUTO MAIOR	1307-PROFESSOR VI-D-02	1307-PROFESSOR VI-D-10	200,00		17/03/2026	00.000.072.114/2026
150.649	SILVANE DALPIAZ DO CARMO	1306-PROFESSOR V-I-08	1306-PROFESSOR V-I-10	200,00		02/03/2026	00.000.050.634/2026
328.839	SIMONE COSTA PEREIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	200,00		23/03/2026	00.000.079.364/2026
280.194	SUSANA ELENA NUNES RODRIGUES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-08	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	200,00		27/03/2026	00.000.083.134/2026
661.244	THIAGO AMARAL VITORINO	1305-PROFESSOR IV-C-04	1305-PROFESSOR IV-C-10	200,00		04/03/2026	00.000.052.671/2026
328.472	THIAGO RIBEIRO ALVES	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-09	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-E-10	200,00		24/03/2026	00.000.079.595/2026
660.078	VALERIA MERCEDES DOS SANTOS PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	200,00		13/03/2026	00.000.066.356/2026
598.313	VANESSA VARELA DE SOUSA	1304-PROFESSOR III-B-08	1304-PROFESSOR III-B-10	200,00		04/03/2026	00.000.052.058/2026
335.509	VIVIANE NAZARIO CARDOSO	1305-PROFESSOR IV-E-09	1305-PROFESSOR IV-E-10	200,00		31/03/2026	00.000.086.355/2026
248.975	WILLIAN MARQUES PAULI	1306-PROFESSOR V-G-09	1306-PROFESSOR V-G-10	200,00		26/03/2026	00.000.082.273/2026
623.172	ZAMBIA OSORIO DOS SANTOS	1307-PROFESSOR VI-B-01	1307-PROFESSOR VI-B-10	200,00		26/03/2026	00.000.082.105/2026

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL, THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109312/2026 e o código WEFQ318D.

Peça do processo/documento PMF I 00109312/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 28/04/2026 17:23 CPF: ***.065.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 793-2026 - Aperfeiçoamento Março 2026 - Portaria e Anexo"

Código para verificação: **WEFQS18D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 28/04/2026 às 16:12:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 27/04/2026 às 16:34:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00109312/2026** e o código **WEFQS18D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EDITAL N° 009/SMA/SGP/DGP/2026
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, utilizando-se da competência e das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021, e nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014, c/c o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo. Este edital serve para fins de conhecimento e como termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003. A íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
ALESSANDRO ILTON COELHO	210.870	87298/2026
CAROLINE SCHWEITZER DE OLIVEIRA	235.946	86964/2026
JULIANO ZANIN FERREIRA	284.220	86945/2026
VIOLETA RODRIGUES AGUIAR	725.684	86777/2026
VLADE DALBOSCO	646.393	86704/2026
BERNARDO COSTA DE SOUSA FILHO REIS	323.659	86552/2026
RODRIGO BUENAVIDES RODRIGUES	383.384	86206/2026
ELIZIANE CALEGARI PRIM	882.075	90444/2026
ELIZIANE CALEGARI PRIM	882.075	90443/2026
ELIZIANE CALEGARI PRIM	882.075	90428/2026
ELIZIANE CALEGARI PRIM	882.075	90259/2026
REJANE MARTINS MADEIRA	283.720	82916/2026
GILVANA CRISTINA DA SILVA REIS	635.251	78946/2026
SANDRA SANT ANNA	266.884	76979/2026
MICHELE CAITANO	320.439	69729/2026
CAROLINE SCHWEITZER DE OLIVEIRA	235.946	86965/2026
ADRIANA ZENFT	287.253	68922/2026
MARCIA APARECIDA F DE OLIVEIRA	247.626	56672/2026
RAFAELA DOS SANTOS	342.300	80937/2026
RAFAELA DOS SANTOS	342.300	80749/2026
PRSCILA PEREIRA MARINI	318.515	83227/2026
CHARLENI INES SCHERER SCHNEIDERS	862.681	83962/2026
ADRIANO CORREA DE SOUZA	657.824	284580/2025
ARIADNA BELINDA SAAVEDRA IBACHE	258.474	60233/2026

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
659.169
Diretora de Gestão de Pessoas e.e

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por PATRICIA KARLA FIRMINO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257906/2024 e o código 9XGAD7VL.

Peça do processo/documento PMF I 00257906/2024, materializada por: A.D.F.C.D.S em 28/04/2026 17:29 CPF: ***.065.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL 009 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - 08.04.2026 até 22.04.2026"

Código para verificação: **9XGAD7VL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 27/04/2026 às 19:19:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **9XGAD7VL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

EDITAL N° 010/SMA/SGP/DGP/2026
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e **termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração**, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2033, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
LUIZ ALBERTO HOFFMANN	099.830	099426/2026	30	31,5
SANDRA MARA CORREIA SIQUEIRA	119.466	093858/2026	28,50	-21,5
JUSCELINA RODRIGUES BENCZIK	190.250	093372/2026	30,00	-10,25
ANA CRISTINA MARIA VICENTE	206.369	95081/2026	166,00	116
VERA IVETE PERES	211.125	94558/2026	0,00	-1,5
VERA IVETE PERES	211.125	94448/2026	48,50	-1,5
LUANA GOEDE	223.530	91765/2026	8,00	56
TATIANA CARVALHO MATOS	234.133	92004/2026	0,00	425,75
TATIANA CARVALHO MATOS	234.133	88249/2026	172,00	425,75
TATIANA CARVALHO MATOS	234.133	91581/2026	253,75	425,75
MARSARA DE OLIVEIRA	235.415	104979/2026	64,00	64
JAQUELINE AGUIAR WAGNER	256.030	91414/2026	80,50	116
VIVIANE PAULA PANISSON	262.315	103952/2026	30,00	52,5
CLEUSA FRANCISCO DOS PASSOS	274.674	100783/2026	45,50	102
LEONARDO DE SOUZA	280.089	101508/2026	4,00	20
ANDREIA VANESSA GERSTNER	280.720	101533/2026	32,00	284,5
EDEMIR FIRMINO NASCIMENTO	285.226	095478/2026	22,50	297,5
GABRIELA PIRES VIEIRA	302.511	83809/2026	14,00	-25,5
DAIANE OLIVEIRA MULLER	303.615	105957/2026	58,00	481,5
LETICIA MATIAS TRAJANO DA SILVA	305.693	91691/2026	38,00	-6
JULIANA WEBER	308.161	95619/2026	15,00	495,25
ADRIANA CORREA	320.935	961042/2026	1,00	14,5
ANDRESA DALILA GONZAGA	334.499	083857/2026	64,00	91,5
FABIANA CRISTINA KRETZER	341.185	100024/2026	5,00	-45
KATIUSSA LIS BERTOLINI	343.579	99170/2026	43,00	49
SOLANGE RICHARTZ WILVERT	496.880	96570/2026	72,00	56,5
ISABEL MARIA SCHMITT PETRY	532.452	103953/2026	90,00	84

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por PATRICIA KARLA FIRMINO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257906/2024 e o código S7AKCEJP.

Peça do processo/documento PMF I 00257906/2024, materializada por: A.D.F.C.D.S em 28/04/2026 17:29 CPF: ***.065.459-**

EDUARDO HIRT PINTO	628.760	095274/2026	56,00	37
IVA REGINA SOUZA BURIGO	652.130	094304/2026	62,50	35,5
SHENIA LUCIA DE SANTANA	662.330	100533/2026	100,00	50
JOSE FELIPE SILVEIRA DAS CHAGAS	707.015	84372/2026	83,00	83
JOSE FELIPE SILVEIRA DAS CHAGAS	707.015	74372/2026	20,00	83
MARIA DO CARMO GARCIA	718.092	104878/2026	25,00	-4
CAMILA HUBBE KUHNEN	748.420	99825/2026	4,00	7,5
SANDRO FONTGALLAND BITTENCOURT	862.401	93150/2026	28,00	-22
TAISINARA PEIXOTO DA SILVA	879.634	96670/2026	101,50	51,5
DAYSE DE ARAUJO DIONIZIO	879.787	97575/2026	123,50	73,5
JULIANA FARIAS DOS SANTOS	880.048	97375/2026	155,00	105
EDNEY CARLOS PIRES	146.196	83497/2026	240,00	190
ALESSANDRA RUIZ	198.846	105681/2026	8,00	-17
GISELY PORTO	244.015	85718/2026	140,00	132
MARLETE VIEIRA	244.040	85733/2026	150,00	131
MONIQUE SANTOS MACHADO CICHOVSKI	261.963	100008/2026	8,00	-42
MERI REGINA DE LIMA	265.020	98798/2026	10,00	23
ARIANE DE MELO ALVARENGA	266.493	95201/2026	70,00	160,5
DAYANA FRANCIELY PAZ DE SOUZA	273.473	100316/2026	22,00	29,5
FRANCINE SILVEIRA MACIEL MONTEIRO	276.081	105512/2026	4.00	195,25
NADIA OLIVEIRA DE AQUINO	285.765	92945/2026	43,00	151
EDUARDO ZEFERINO	303.437	95138/2026	160,00	310
LEONARDO BELLINA DE BITTENCOURT	303.496	91510/2026	69,00	254
RAFAEL MARIANO GILSON DA SILVA	306.398	98834/2026	27,00	83,5
SILVIA APARECIDA R. MEDEIROS LUIZ	326.445	98684/2026	20,00	32,50
SILVIA APARECIDA R. MEDEIROS LUIZ	326.445	101248/2026	12,50	121,5
LARISSA PROBST DOS SANTOS	327.417	90267/2026	38,50	397,5
ANA LUCIA BIZ	332.763	95767/2026	60,00	158
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	335.622	100579/2026	180,00	428,5
ANDRESSA PIRES GOUVEA	724.017	94036/2026	60,00	102,5
CHARLENI SCHERER SCHNEIDERS	862.681	83968/2026	43,00	30
MATEUS MARQUES TEIXEIRA	879.855	104258/2026	58,00	8
ANA MARIA REIS DOURADO	698.270	99393/2026	3,00	-30,5
DAIANE DE ANDRADE	706.752	91653/2026	20,00	34,5
KARINA SANTOS	791.253	98467/2026	22,00	-2

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
659.169
Diretora de Gestão de Pessoas e.e

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por PATRICIA KARLA FIRMINO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00257906/2024 e o código S7AKCEJP.

Peça do processo/documento PMF I 00257906/2024, materializada por: A.D.F.C.D.S em 28/04/2026 17:29 CPF: ***.065.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"EDITAL 010 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 08.04.2026 até 22.04.2026"

Código para verificação: **S7AKCEJP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 27/04/2026 às 19:19:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **S7AKCEJP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

29/04/2026 Edição Nº. 4166

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 001 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), DEFINE NORMAS COMPLEMENTARES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ORIENTA A PADRONIZAÇÃO DOS REGISTROS NOS SISTEMAS INTEGRADOS E INFORMATIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO SISC.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, com fundamento na **LEI Nº 9863/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015, NOS ARTS. 203 E 204 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEI Nº 8.742/1993 (LOAS), ESPECIALMENTE NO ART. 6º-A, INCISO I, E NO ART. 23, E NAS RESOLUÇÕES CNAS Nº 109/2009 E Nº 01/2013** resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º – Esta Instrução Normativa dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), define normas complementares para a execução dos serviços, orienta a padronização dos registros nos sistemas integrados e informatizados da política municipal de Assistência Social e do SISC.

Art. 2º – Para efeitos desta Instrução Normativa são adotadas as seguintes definições:

– SUAS: Sistema Único de Assistência Social: Modelo de gestão da política de Assistência Social que operacionaliza as ações e se integra ao Sistema de Seguridade Social, respaldado pela Constituição Federal de 1988, de natureza não contributiva e de caráter universal;

– Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: Consolidação dos serviços socioassistenciais conforme classificação nacional;

– Proteção Social: Garantia de inclusão de todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, inserindo-os na rede de proteção social local, que é hierarquizada em básica e especial;

– Proteção Social Básica: Desenvolve ações protetivas e preventivas por meio dos serviços, programas e projetos sociais com foco na prevenção,

Pág. 1 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

desenvolvendo as potencialidades e aquisições, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, afetivo-relacionais e de pertencimento social por discriminações, visando ainda à garantia dos mínimos sociais às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da ausência total ou privação de renda;

– Equipe de Referência: Grupo de profissionais especializados em diferentes áreas de conhecimento, que têm objetivos comuns e definem coletivamente estratégias para alcançá-los e que atuam diretamente com os usuários;

– Percurso: É o planejamento, dimensionado como um processo dinâmico e sistematizado das ações, a serem ajustadas permanentemente durante o processo de trabalho, diante dos desafios que vão se apresentando, levando ao alcance dos objetivos traçados;

– Público Prioritário: São as crianças, adolescentes e pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade social por violação de direitos, conforme estabelece o art. 3º da RESOLUÇÃO do CNAS n. 01/2013.

SEÇÃO II
Do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Art. 3º – O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) está regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de nº 109, de 11 de novembro de 2009, reordenado pela Resolução de nº 01, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 4º – O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) se constitui num conjunto de serviços realizados em grupos, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é executado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), articulados entre si, ambos desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

§ 1º – Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e deve ser ofertado de modo a garantir a segurança de acolhida, de convívio familiar e comunitário e o de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

§ 2º – As atividades e/ou ações desenvolvidas deverão ser planejadas e ocorrer de forma lúdica, recreativa, criativa, interativa e prazerosa, propiciando momentos de reflexão sobre as questões vivenciadas pelos participantes com o objetivo de identificarem seus direitos e de saber como acessá-los.

§ 3º – Integram como atividades ao planejamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), as oficinas, as saídas a campo, as visitações e participações em eventos que favoreçam a ampliação e o desenvolvimento do conhecimento sócio, histórico e cultural dos participantes.

Art. 5º – Todas as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deverão ser planejadas previamente pela equipe de referência.

Parágrafo Único. Compõe a equipe de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) um técnico de nível superior, que poderá ser psicólogo ou assistente social ou, ainda, outro profissional que integre a equipe do

Pág. 2 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

CRAS, conforme Resolução do CNAS de nº 17/2011 e ainda um educador ou orientador social, conforme Resolução do CNAS de nº 9/2014.

Art. 6º – O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS se constitui como a principal "porta de entrada" para o encaminhamento dos usuários para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que poderão ser executados nos CCFVs de forma direta (Governamentais) e indireta através das Organizações da Sociedade Civil – OSC parceiras.

Art. 7º – O encaminhamento do usuário para inserção no SCFV poderá ocorrer mediante busca ativa, por demanda espontânea ou encaminhamentos de outras políticas públicas e da rede socioassistencial.

Parágrafo Único. A execução indireta do SCFV por organizações da sociedade civil dar-se-á por meio de instrumento de parceria celebrado com o Município, nos termos da legislação aplicável, integrando a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CAPÍTULO II
DA INSERÇÃO DO USUÁRIO

SEÇÃO I
Da Inserção do Usuário no SCFV

Art. 8º – A inserção do usuário no SCFV precede o cadastramento da família nos seguintes sistemas integrados:

– CADASTRO ÚNICO: Inclusão da família ou atualização cadastral, manter atualizado a cada dois anos;

– Sistema integrado e informatizado da assistência social de forma georreferenciada: Seguindo a Orientação Técnica 003/2021 da equipe de Vigilância Socioassistencial;

– SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Rede SUAS.

Art. 9º – Para inserção do usuário no SCFV deverá ser realizado o atendimento pela equipe de referência para conhecimento de sua realidade, fatores de desproteção, vulnerabilidades, risco e consequente análise do perfil com o preenchimento dos fatores de vulnerabilidade.

SEÇÃO II
Da Inserção do Usuário no Sistema Integrado e Informatizado da Assistência Social

Art. 10 – O registro do atendimento no Sistema Integrado e Informatizado da Assistência Social garante a emissão do RMA – Relatório Mensal de Atendimento, conforme disposto em Orientação Técnica 003/2021, emitida pela equipe de Vigilância Socioassistencial da política municipal de assistência social, a partir do preenchimento das seguintes abas específicas:

a) Atendimento Técnico;

Pág. 3 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

b) Público prioritário;

c) Encaminhamento para execução indireta;

d) Registro em SCFV, seguindo as opções:

I – Execução direta;

II – Execução indireta com o registro do nome da instituição que está sendo encaminhado o usuário;

e) O público prioritário deverá ser inserido com prioridade no SCFV,

f) Adição da etiqueta SCFV–FAMÍLIA.

SEÇÃO III
Do Público Prioritário e da Fila de Espera

Art. 11 – É considerado público prioritário para inserção imediata no SCFV as crianças, adolescentes e pessoas idosas que se enquadram nas condições estabelecidas no art. 3º da RESOLUÇÃO do CNAS n. 01/2013 que se encontram:

– Em situação de isolamento;
– Trabalho infantil;
– Vivência de violência e/ou negligência;
– Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
– Em situação de acolhimento;
– Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
– Egressos de medidas socioeducativas;
– Situação de abuso e/ou exploração sexual;
– Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
– Crianças e/ou adolescentes em situação de rua;
– Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

§ 1º – Para a identificação dos usuários em situação prioritária será utilizado o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único.

§ 2º – A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico elaborado a partir do atendimento, conforme disposto no art. 8º desta Instrução Normativa.

Art. 12 – O registro da demanda reprimida, de forma georreferenciada e por faixa etária, tem a finalidade de orientar a equipe de gestão da assistência social na realização do estudo de ocupação, favorecendo a identificação desse público na perspectiva socioterritorial para ampliação da oferta de vagas quando da execução indireta, ou aumento de equipe quando da execução direta, sendo imprescindíveis os seguintes indicadores:

a. A alimentação dos dados no Sistema Integrado e Informatizado da Assistência Social para verificação do perfil e território de abrangência da população alvo;

b. O planejamento conjunto e sistemático entre as equipes e serviços com instrumento de registro e monitoramento em cada avaliação conforme cronograma de atividades;

Pág. 4 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

c. Realizar o acompanhamento qualitativo e quantitativo das entradas, permanências e desligamentos, por meio da implementação de um mural de monitoramento das ações desenvolvidas. O preenchimento deverá ser realizado pelos técnicos das entidades parceiras do SCFV, bem como pelos técnicos de acompanhamento territorial do CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais, com o objetivo de avaliar a permanência ou o desligamento da criança ou do adolescente no SCFV. Deverão ser indicados o número e as formas de participação, nível de satisfação, resultados alcançados, motivos de desligamento, entre outros aspectos pertinentes.

SEÇÃO IV
Da Inserção do Usuário no SISC

Art. 13 – A inserção do usuário no SISC – Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Rede SUAS se dá a partir do preenchimento do item "d" do art. 10 desta Instrução Normativa e deverá ser seguido o passo a passo da Orientação Técnica 003/2021 (Anexo II desta instrução).

SEÇÃO V
Da Desvinculação do Usuário do SCFV e do SISC

Art. 14 – A desvinculação do usuário do SCFV gera a obrigatoriedade da equipe técnica em:

– Desligá-lo do Sistema Integrado e Informatizado da Assistência Social com registro do motivo e a retirada das respectivas etiquetas;

– Desvinculá-lo do SISC.

Art. 15 – Todo desligamento deve ser precedido de estudo minucioso e motivado, e poderá ocorrer das seguintes formas:

a. Alcance dos objetivos previstos;

b. Motivado e justificado pelo usuário;

c. Motivos alheios à vontade do usuário e do próprio serviço, tais como: mudança de endereço, alteração da faixa etária;

d. Alteração no modo e condições de oferta do serviço, quando então deverá a gestão garantir de permanência de acesso do usuário em outras unidades.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES

SEÇÃO I
Do Planejamento das Atividades

Art. 16 – As atividades desenvolvidas pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) devem pautar-se em estratégias metodológicas em consonância com o público organizado por grupos com os objetivos dos serviços e com os seus eixos estruturantes que requer:

Pág. 5 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

– O planejamento conjunto e sistemático entre equipes e serviços com instrumento de registro e monitoramento em cada avaliação conforme a organização das atividades com as ações que visem o incentivo a socialização, a convivência comunitária e dentre seus membros, a ampliação e a troca de conhecimentos e de vivências, aliado ao sentido de pertença e valorização do território do qual fazem parte;

– A identificação das demandas de cada grupo em específico, considerando suas peculiaridades, condição e/ou limitação física, motora, intelectual, cognitiva, psicológica, auditiva, visual, socioeconômica e cultural, respeitando as questões étnicas, de cor, raça e gênero, promovendo a equidade, o respeito mútuo entre os integrantes através das próprias atividades desenvolvidas;

– Ações, atividades e práticas desprovidas de questões religiosas e políticas, objetivando a desconstrução de todas as formas de preconceito, promovendo incondicionalmente a inclusão e o entrosamento de todos os participantes e profissionais envolvidos;

– Uma construção coletiva e participativa respeitando à individualidade de cada usuário, considerando os principais vazios protetivos e aspectos que incidem na violação de direitos presentes no grupo, advindo das informações obtidas no processo de encaminhamento dos usuários e do convívio cotidiano a partir do trabalho do SCFV;

– A valorização das potencialidades, o favorecimento ao diálogo, possibilitando intervenções técnicas durante o percurso, afastando o foco da produção e da fonte de renda e se constituindo num subterfúgio mediante o uso de estratégias pedagógicas, lúdicas, culturais, temas que permeiam a vida cotidiana dos grupos, baseado na realidade local e, sobretudo no que concerne à perda e na conquista dos direitos;

– Articulação e diálogo com a rede intersetorial, com os movimentos sociais, assegurando a participação dos usuários do serviço nos diversos espaços públicos, favorecendo o acesso às diversas políticas, equipamentos, serviços, programas e projetos executados junto à rede setorial e intersetorial.

SEÇÃO II
Da Articulação Setorial, Intersetorial e Demais Políticas Públicas

Art. 17 – A Articulação intersetorial na execução do SCFV deve ser apoiada pela gestão, considerando que deverá ocorrer a partir da vivência no território, da realidade do público atendido e das demandas existentes para os serviços locais de saúde, educação, cultura, lazer, esporte, centros de convivência.

SEÇÃO III
Da Execução e do Acompanhamento nas Atividades

Art. 18 – A execução do SCFV começa pela acolhida do usuário através do profissional de referência. Deverá ser inicialmente individualizada e tem por objetivo conhecer sua história, interesses, necessidades, explicar o funcionamento, rotinas e regras do serviço, ampliando para a apresentação do novo membro aos demais

Pág. 6 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

participantes e a toda equipe e estendendo a acolhida às famílias ou aos núcleos afetivos existentes.

Art. 19 – O serviço deve ser de ação continuada e o engajamento do usuário, confirmado pela sua frequência ao grupo, que deverá ser estimulada, podendo ser apoiada com a oferta do transporte para aqueles que residem em territórios mais distantes, condicionada à disponibilidade administrativa e orçamentária, constituindo-se em importante indicador de pertencimento para o alcance dos resultados esperados.

CAPÍTULO IV
DAS ATIVIDADES EXTERNAS

Art. 20 – Consideram-se como estratégia de percurso no planejamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) as saídas externas e/ou saídas a campo.

§ 1º – As saídas externas e/ou a campo devem estar atreladas aos objetivos do SCFV e não poderão ter um fim em si mesmo, devem garantir a acessibilidade e a segurança da equipe e dos integrantes, evitando situações de riscos e acidentes.

§ 2º – Entendem-se também como garantia de acessibilidade todas as facilitações de acesso voltadas prioritariamente a inclusão dos participantes, independentemente de sua condição e/ou limitação física, motora, intelectual, cognitiva, psicológica, auditiva, visual, socioeconômica, cultural dentre outras, respeitando ainda as questões étnicas, de cor, raça e gênero, promovendo a equidade e o respeito mútuo através das próprias atividades desenvolvidas.

CAPÍTULO V
DAS PREVISÕES LEGAIS

Art. 21 – O uso de imagem, voz e dados pessoais dos usuários do SCFV deverá observar os princípios da legalidade, da finalidade, da necessidade e da transparência, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o art. 5º, inciso X, da Constituição Federal e o art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurado o direito do usuário à segurança na divulgação de sua imagem, voz e dados pessoais.

§ 1º – Considera-se forma de divulgação, para fins do caput deste artigo, qualquer meio de informação e registro através de fotos, banners, filmes, vídeos institucionais, documentários, artigos de boas práticas, projetos de TCC e afins, pesquisas universitárias, edição jornalística e release para hospedagem online no site do município, vedada a utilização para fins de propaganda política, em atenção aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

§ 2º – O consentimento para uso de imagem, voz e dados pessoais deverá ser colhido de forma livre, informada, específica e destacada, não podendo constituir condição para acesso ao serviço público, em observância ao art. 7º, § 3º, e ao art. 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). A autorização deverá ser formalizada em documento próprio, conforme Anexo I, sendo vedada a divulgação de dados pessoais e nome dos usuários.

Pág. 7 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

§ 3º – Deverá ser atentado à representação legal de acordo com a condição civil de todos os participantes (menores de 18 anos e maiores incapazes).

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 22 – O planejamento e o desenvolvimento das atividades deverão ser registrados em relatório de acompanhamento mensal para o acompanhamento por toda a equipe de referência, bem como gestora da parceria, nos casos de execução indireta, de forma periódica e poderá requerer eventuais adequações.

Art. 23 – A avaliação terá o objetivo de mensurar as aquisições individuais e grupais, respeitando as condições específicas dos participantes e os avanços no campo da convivência familiar, do fortalecimento protetivo da família e da construção de estratégias coletiva de mobilização e organização, articulada com outros grupos e movimentos.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 – Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que poderá expedir normas complementares para adequar situações supervenientes, limitadas a aspectos operacionais da execução do SCFV, vedada a inovação em matéria de direitos e obrigações dos usuários ou ampliação de competências não previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 25 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de Abril de 2026.

Luciane Natalicia dos Passos

Secretária de Assistência Social

Pág. 8 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS PESSOAIS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, bairro _____, município de _____/Santa Catarina, na qualidade de **[ ] usuário(a) [ ] responsável legal pelo(a) menor** _____, declaro que fui devidamente informado(a) sobre a finalidade do uso de imagem, voz e dados pessoais no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e, de forma **livre, informada e específica**, **CONSINTO** com o uso de minha imagem e voz, exclusivamente para as seguintes finalidades institucionais do SCFV: registros internos, relatórios técnicos, publicações institucionais do município de Florianópolis/SC e projetos de pesquisa acadêmica. É vedada a utilização para propaganda política ou qualquer finalidade alheia às atividades do serviço. Este consentimento não constitui condição para acesso ao serviço público e pode ser revogado a qualquer tempo, mediante solicitação ao técnico de referência, sem prejuízo ao atendimento. Dados pessoais e nome do(a) usuário(a) não poderão ser divulgados publicamente. O Município de Florianópolis, como controlador dos dados, responderá pelo seu tratamento nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

_____, dia _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

Pág. 9 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

TRILHAS DE CONHECIMENTO PARA OS SCFV

O presente documento tem como objetivo subsidiar as Equipes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), equipes técnicas da rede Socioassistencial que utiliza o sistema de informação da Secretaria de Assistência Social de Florianópolis, a registrar as informações no sistema vigente, pertinentes à Gerência de Assistência Social – Vigilância Socioassistencial, Coordenação dos SCFV e aos próprios SCFV (Próprios e Parceiros), objetivando a manutenção do SISC, o encaminhamento das crianças e adolescentes e idosos ao SCFV das famílias e indivíduos em acompanhamento PAIF E PAEFI, o conhecimento do Perfil do Público Usuário dos SCFV no município e a manutenção e reposição das vagas disponíveis em cada SCFV.

1. Pesquisa e Cadastro de Munícipe

Quando Pesquisar ou Cadastrar Munícipe?

Para iniciar o Atendimento é necessário pesquisar no SIGAS se a criança já está cadastrada ou cadastrá-la se necessário. Em caso de a criança já estar cadastrada é importante observar o cadastro para complementar informações importantes para a construção do Perfil do Público Atendido pelo SCFV, no município. Importante lembrar que o número do NIS é o da criança e não o da mãe ou responsável. É fundamental cadastrar a Composição Familiar também.

Trilha de Conhecimento:

```
(Menu) Cadastro > Munícipe > Pesquisar > Nome ou CPF ou CMC do Munícipe
> Visualizar/Editar > Complementar informações > Salvar
(Menu) Cadastro > Munícipe > Novo Registro > Nome Completo > Data de
Nascimento > Nome da Mãe > CPF > NIS > Sexo > Raça/Cor > Endereço >
Salvar
```

2. Referenciar a Criança ou o Adolescente ao Equipamento

Quando referenciar a Criança o Adolescente e sua Família ao Equipamento?

Sempre que a Criança o Adolescente e sua Família buscarem Atendimento no Equipamento é importante referenciá-los ao Equipamento, especialmente, aqueles que serão Atendidos no SCFV ou serão inseridos na Lista de Espera.

Trilha de Conhecimento:

```
Cadastro > Munícipe > Família Vinculada aos Equipamentos abaixo >
Adicionar Equipamento > Salvar
```

3. Registro do SCFV

Quando registrar o SCFV?

Após encaminhamento realizado pelo Cras ou acolhida da Família pela Técnica do SCFV, e ao entender que a criança faz parte do público de prioridade ou do público prioritário (preferencialmente) tomada a decisão da inserção da criança no Equipamento é necessário registrar a criança no SCFV. Não será possível registrar criança ou adolescente que já esteja registrado em outro SCFV.

Trilha de Conhecimento:

Pág. 10 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

(Menu) Atendimento Coletivo > SCFV > Pesquisar Munícipe > Selecionar Munícipe > Iniciar Registro > Data (de entrada no Serviço) > Tipo SCFV > Situação Prioritária: Sim ou Não > Sim: marcar item > Forma de Acesso > A criança pode sair sozinha do Serviço? > Período (que frequenta) o SCFV > Equipamento Destino > Observações > Salvar

4. Registro de Atendimento – Evolução

Quando registrar Atendimento – Evolução?

É sempre importante registrar Atendimento, pois é fundamental compartilhar no SIGAS o percurso da criança ou do adolescente no SCFV, seja por Profissionais Técnicas ou Coordenações dos Serviços. No entanto, fundamentalmente é necessário registrar Atendimento sempre que: a) realizar acolhida da Família e b) definir a condição do público prioritário no registro do SCFV – neste caso é necessário justificar tal marcação no registro de Atendimento (Evolução).

Trilha de Conhecimento:

(Menu) Atendimento - Evolução > Prontuário Eletrônico > Pesquisar Munícipe > Selecionar Munícipe > Continuar com Atendimento > Evolução > Adicionar > Pessoa > Data > Tipo do Atendimento > Registro de Atendimento Simplificado > Técnicos Participantes (a Profissional responsável pelo registro já está contida no atendimento) > Parentes Participantes (membros da Composição Familiar) > Evolução de Atendimento > Salvar > Salvar

5. Registro de Encaminhamento

Quando registrar Encaminhamento?

Sempre que realizar algum tipo de encaminhamento relativo à criança é importante registrar no SIGAS para compartilhamento de informações, como por exemplo: Encaminhamento para Pronto Socorro/UPA. Também é necessário realizar encaminhamentos para o Cras de Referência do SCFV para Inclusão ou Atualização do Cadastro Único e referenciamento na Unidade, respeitando sempre as especificidades de cada Território e os combinados em reuniões de rede.

Trilha de Conhecimento:

(Menu) Atendimento - Evolução > Prontuário Eletrônico > Pesquisar Munícipe > Selecionar Munícipe > Continuar com Atendimento > Análise Técnica > Encaminhamentos > Adicionar > Pessoa > Local: Equipamentos da Secretária >Cras de Referência > Data > Descrição > Salvar > Salvar

6. Criar Turma e Matricular Munícipe

Quando criar as Turmas e Matricular as Crianças e Adolescentes?

Anualmente é necessário criar as Turmas das Oficinas realizadas no SCFV, sendo elas anuais. Também é possível criar Turmas pontuais como por exemplo: para passeios coletivos, reunião de famílias e outras. Por meio das Turmas a Técnica do SCFV conseguirá acompanhar a presença ou ausência das crianças ou adolescentes em tempo real.

Trilha de Conhecimento:

1° Criar Turma – (Menu) Atendimento Coletivo > Turma > Atividade Visualizar/Editar > Novo > Nome da Turma > Atividade > Tipo de inserção da turma: Importado > Período > Dias de Aula >Qtd. max. de Alunos > Data Inicial > Data Término > Tipo de Turma > Tipo de Recurso > Hora Inicial > Hora Final > Faixa etária > Intergeracional > Carga Horária > Forma de Execução > Status > Base Física das Atividades > Salvar

Pág. 11 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

2° Solicitar Matrícula – (Menu) Atendimento Coletivo > Solicitação > Localizar Munícipe (Nova Solicitação) > Selecionar Munícipe > Iniciar Solicitação > Atividade > Período > Adicionar > Salvar

3° Matricular – (Menu) Atendimento Coletivo > Matrícula > Atividade Visualizar/Editar > Turma Visualizar/Editar > Incluir > Salvar

7. Lançamento de Presença e Falta nas Oficinas

Quando lançar as Presenças e Faltas?

O ideal é que a tarefa de lançar as presenças e faltas das crianças e adolescentes nas Oficinas seja dos Educadores ou Orientadores Sociais. É ideal, também, que estas sejam feitas diariamente para que em tempo real a Técnica do SCFV, Coordenações e Diretorias tenham acesso e consigam acompanhar a participação das crianças e adolescentes no SCFV.

Trilha de Conhecimento:

(Menu) Atendimento Coletivo > Lançamento Presença/Falta > Data > Período > Atividade > Turma > Marcar Presença ou Falta > Salvar

8. Gerar o Estatístico

Quando Gerar o Estatístico?

O Estatístico está sendo gerado pela Vigilância Socioassistencial através do SIGAS, sendo assim, os SCFV não precisam mais gerá-los. No entanto, sempre que as Técnicas, Administrativos ou Coordenações quiserem conferi-lo basta acessar o SIGAS e utilizar as informações abaixo.

Trilha de Conhecimento:

(Menu) Relatórios > SCFV > SCFV Vínculos > Filtros: a) Equipamento Destino > Status: Ativos > Pesquisar

b) Equipamento Destino > Status: Ativos > Período de Inclusão (Mês de Referência) > Pesquisar

c) Equipamento Destino > Status: Inativos > Período de Desligamento (Mês de Referência) > Pesquisar

9. Desligamento do SCFV

Quando realizar o Desligamento do SCFV?

Quando a Família e a criança ou adolescente demonstrarem o desejo de deixar o SCFV é necessário realizar o Desligamento do SCFV. Faz-se importante considerar que é fundamental manter o SIGAS sempre Atualizado em relação aos Vínculos com o SCFV.

Trilha de Conhecimento:

(Menu) Atendimento Coletivo > SCFV > Pesquisar Munícipe > Desligar > Data de Desligamento > Motivo do Desligamento > Descrição do Desligamento > Salvar

10. Lista de Espera

Quando cadastrar a Lista de Espera?

Sempre que o SCFV receber mais solicitações de vagas do que as disponíveis, é importante registrar a Lista de Espera. No SIGAS a Lista de Espera está preparada para atender aos SCFV, sendo possível utilizar os filtros disponíveis para identificar as crianças e adolescentes com perfil prioritário, indicar ainda o horário de interesse na vaga do SCFV e a idade. Caso a criança ou adolescente desista da vaga é possível encerrar a Lista de Espera. A funcionalidade tem um contador de tempo

Pág. 12 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

que mostra quantos dias a criança ou adolescente está aguardando uma vaga no SCFV.

Trilha de Conhecimento:

1° Inserir na Lista: (Menu) Lista de Espera > Registro > Localizar Munícipe > Tipo de demanda: SCFV > Tipo de SCFV > Prioridade > Período de Interesse no SCFV > Salvar

2° Direcionar ou Finalizar: (Menu) Lista de Espera > Pesquisar > Visualizar Editar > Descrição > Direcionar > Equipamento > Profissional > Salvar ou (Menu) Lista de Espera > Pesquisar > Visualizar Editar > Descrição > Finalizar Sem Direcionar > Motivo > Salvar

Pág. 13 de 13 - Documento assinado digitalmente por LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00088178/2026 e o código 9IC5OL6A.

Peça do processo/documento PMF I 00088178/2026, materializada por: R.E.H em 28/04/2026 08:17 CPF: ***.285.659-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"IN_SCFV_para publicação"

Código para verificação: **9IC5OL6A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: ***.002.739-**) em 26/04/2026 às 20:20:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00088178/2026** e o código **9IC5OL6A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

29/04/2026 Edição Nº. 4166

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA ADS 2588

PORTARIA ADS Nº 02588/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jayla Fernandes Lima**, matrícula nº 880.904, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/05/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Eugenya Ferreira P Durieux, matrícula nº 152.420, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº.301/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar n° 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora **SIMONE MARIA ÁVILA FOCHESATO ,** matrícula **nº. 15976-0 para exercer o encargo de Fiscal Titular do CONTRATO N°669/SME/2025 – BANCO DO BRASIL S.A,** cujo objeto é a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços relativos à emissão de cartão de pagamento a ser utilizado pela Administração Pública direta e autárquica do município em saques e as suas aquisições de bens e serviços sem ônus ao município;

Art. 2º: Designar a servidora **CRISTIANE FARIAS**, matrícula **nº.13395-7**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 3º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: (https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00004893/2026 e o código GZOM52PK.

Peça do processo/documento PMF I 00004893/2026, materializada por: M.C.D.A.G em 29/04/2026 09:06 CPF: ***.704.039-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 301-2025 Banco do Brasil -2025 - Siomne e Cris"

Código para verificação: **GZOM52PK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 28/04/2026 às 15:05:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **GZOM52PK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA DES 1466

PORTARIA DES Nº 01466/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Elis Angela Rau**, matrícula nº 146.382, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em apoio pedagógico. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS ALT 379 A 384

PORTARIA ALT Nº 00379/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº CTD 01618/26 de 10/03/2026 de **Barbara Bulin**, matrícula nº 884.082 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 05/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00380/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/05/2026, a Portaria nº CTD 00691/26 de 03/02/2026 de **Teresinha de Jesus Moreira do Nascimento**, matrícula nº 881.990 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00381/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/05/2026, a Portaria nº CTD 01730/26 de 17/03/2026 de **Andreia Valda Dias**, matrícula nº 884.413 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 06/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00382/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/05/2002, a Portaria nº ADS 02323/26 de 30/03/2026 de **Gilberto Melo Vieira**, matrícula nº 880.370 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 15/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00383/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/04/2026, a Portaria nº CTD 00716/26 de 03/02/2026 de **Amanda Batista do Amaral**, matrícula nº 881.272 para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 13/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00384/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/04/2026, a Portaria nº CTD 01706/26

de 17/03/2026 de **Patricia Regina Vieira Quint**, matrícula nº 884.360 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 17/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS CEF 1232 A 1235 E 1268 A 1283

PORTARIA CEF Nº 01232/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº CTD 01485/26 de 26/02/2026, de **Maria Enilda da Costa de Jesus**, matrícula nº 883.762, lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01233/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº ADS 02550/26 de 15/04/2026, de **Camila Aparecida Rodrigues Damasco**, matrícula nº 884.834, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01234/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº ADV 00628/26 de 02/02/2026, de **Maria Antonia da Cunha**, matrícula nº 880.702, lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01235/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº CTD 01731/26 de 17/03/2026, de **Elizia Mara Cabral**, matrícula nº 884.376, lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01268/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/04/2026, da Portaria nº DES 01154/26 de 09/02/2026. que designou Magali Schmitz Knoll, matrícula nº 595.101, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , para Ebm Almirante Carvalhal (344203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01269/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/05/2026, da Portaria nº DES 01315/26 de 04/03/2026. que designou Barbara dos Santos, matrícula nº 328.812, lotada

no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01270/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/04/2026, da Portaria nº DES 00468/26 de 09/01/2026. que designou Carolina Alves Barbosa, matrícula nº 210.773, lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223) , para Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01271/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/04/2026, da Portaria nº ADS 00512/26 de 30/01/2026, de **Solange Candido**, matrícula nº 880.388, lotada no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) nos termos da portaria 933/24.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01272/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/05/2026, da Portaria nº ADS 02583/26 de 28/04/2026, de **Juliana Paiva Nappi**, matrícula nº 884.553, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01273/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 27/04/2026, da Portaria nº ADS 02555/26 de 15/04/2026, de **Ana Gabriela de Andrade Albuquerque**, matrícula nº 884.842, lotada no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01274/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/04/2026, da Portaria nº ADV 00883/26 de 19/02/2026, de **Valeria Martuscelli dos Santos**, matrícula nº 883.381, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01275/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/05/2026, da Portaria nº ADS 01738/26 de 25/02/2026, de **Patricia da Costa Kunt**, matrícula nº 883.397, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor

na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01276/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/05/2026, da Portaria nº ADS 02350/26 de 30/03/2026, de **Patricia da Costa Kunt**, matrícula nº 883.397, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01277/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/04/2026, da Portaria nº CTD 01065/26 de 03/02/2026, de **Maria Cleana Lima Ferreira**, matrícula nº 881.864, lotada no(a) Ebm Henrique Veras (344211) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01278/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/04/2026, da Portaria nº ADS 00266/26 de 29/01/2026, de **Marcia de Castro Rachinhas**, matrícula nº 882.161, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01279/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/04/2026, da Portaria nº ADV 01028/26 de 26/02/2026, de **Barbara Soldatelli Baum**, matrícula nº 883.602, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01280/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADS 01863/26 de 25/02/2026, de **Cristiane Araujo Peres**, matrícula nº 883.491, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01281/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 08/04/2026, da Portaria nº ADS 02434/26 de 07/04/2026, de **Cristiane Araujo Peres**, matrícula nº 883.491, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01282/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/04/2026, da Portaria nº

ADS 01741/26 de 25/02/2026, de **Catiuscia Tisciana Severo Salles**, matrícula nº 883.394, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01283/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/04/2026, da Portaria nº ADS 01742/26 de 25/02/2026, de **Catiuscia Tisciana Severo Salles**, matrícula nº 883.394, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS CTD 1871 E 1872

PORTARIA CTD Nº 01871/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Marinice Laura Augusto de Moraes**, matrícula nº 883.990, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 29 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01872/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Joseane Silveira Grespi**, matrícula nº 884.378, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/05/2026 a 10/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Pedro Henrique Cardoso, matrícula nº 280.283, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 29 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

29/04/2026 Edição Nº. 4166

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 189/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação para inscrição e acompanhamento técnico institucional da missão internacional Portugal, Lisboa. **CONTRATADA:** FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS, CNPJ 83.566.299/0001-73. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o contrato terá vigência a partir da data de sua publicação até 31/12/2026. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** caput do art. 74 da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 320D5495DE98F9B329D6E478094FE6B6D5D622C6

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis especiais destinadas ao atendimento à população, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; **CNPJ:** 01.107.391/0012-63; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 1.719.060,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil e sessenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação**: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6.002 / 6.011

Florianópolis, 17 de abril de 2026.

Humberto João dos Santos
Fundo Municipal de Saúde

José Arthur Campanari Lorenzetti
Support Produtos Nutricionais LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis especiais destinadas ao atendimento à população, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** NUTRIR – NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA - ME; **CNPJ:** 21.777.970/0001-78; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 720.975,00 (setecentos e vinte mil e novecentos e setenta e cinco reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação**: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6.002 / 6.011

Florianópolis, 17 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Renata Nassif Azen Cemin Chiarelotto
NUTRIR – Nutrição Enteral e Suplementação LTDA - ME

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis especiais destinadas ao atendimento à população, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **CNPJ:** 09.944.371/0001-04; **Valor**: O valor total estimado desta ATA é de R$ 254.025,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil e vinte e cinco reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação**: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6.002 / 6.011

Florianópolis, 17 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

José Paulo Gesser
Sulmedic Comércio De Medicamentos LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária à Ata nº 505/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. LEIA-SE: "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35005 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	2.652	3.3.90.32	5621 / 6002 / 6014
35005 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	**2.652**	**3.3.90**	**5632**

(...)" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado na Manifestação do Fiscal datada de 09 de abril de 2026; na Deliberação nº 855/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Solicitação de compra n°256/2026 e no Processo Interno I 00004245/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 27 de abril de 2026.

Humberto João dos Santos
Fundo Municipal de Saúde

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 1137/FMAS/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRA. MARIA GOMES KAMERS – REPRESENTADA POR GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação orçamentária ao Contrato 1137/FMAS/2015.CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA TERCEIRA (...)

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Assistência Social	2.102 / 2.980	3.3.90.39.00	5500 / 5660
Fundo Municipal de Assistência Social	**2.571**	**3.3.90**	**7660 / 7661**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; do Parecer nº 67/SEMAS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Assistência Social; da Deliberação nº 921/2026 do Comitê Gestor de Governo; da Solicitação de Compra nº 23/2026 e do Processo Interno I 00002463/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Luciane Natalícia dos Passos
Fundo Municipal de Assistência Social

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 539/SMI/2025 - PMF X AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e o acréscimo qualitativo de valor ao Contrato nº 539/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R$ 2.407.000,00 (dois milhões e quatrocentos e sete mil reais);Valor do acréscimo quantitativo: R$ 73.097,87 (setenta e três mil e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de (+) 3,03688699% do valor inicial atualizado do Contrato;Valor do acréscimo qualitativo: R$ 26.154,43 (vinte e seis mil, cento e cinqüenta e quatro reais e quarenta e três centavos), que corresponde ao percentual de (+) 1,08659867% do valor inicial atualizado do Contrato; Valor total dos acréscimos quantitativo e qualitativo: R$ 99.252,30 (noventa e nove mil e duzentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos, que corresponde ao percentual total de acréscimos atualmente de 4,12348566% sobre o valor inicial atualizado do Contrato.Deste modo, com os acréscimos quantitativo e qualitativo, o valor do Contrato passará a ser de R$ 2.506.252,30 (dois milhões, quinhentos e seis mil e duzentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos), gerando um impacto financeiro de (+)R$ 99.252,30 (noventa e nove mil e duzentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos ao valor inicial atualizado do contrato. Este Termo Aditivo de acréscimo quantitativo e qualitativo foi lavrado com fulcro nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, no Parecer nº 148/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na CI Nº 12/SMI/GAB/SUBOB/DP/GOC, na Deliberação nº 691/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº assinada em 27.03.2026 pelo Gestor da Pasta, na Autorização s/n° assinada em 27.03.2026 pelo Gestor da Pasta, no Parecer Técnico Nº 002/2026 e no Processo Interno I 00080569/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

João Pedro Heinz
AMVT Construções LTDA - EPP

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/FMS/2025 – PMF X ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 221/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 20 de maio de 2026 e término em 19 de maio de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 095/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 768/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 02.04.2026 pelo Gestor da Pasta, na Solicitação de Compra/Contratação n° 158/2026, na Manifestação do Fiscal da Ata s/n° assinada em 11.02.2026 e no Processo Interno I 00148497/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Heriberto Fernandes Delaiti
Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - ME

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 361/SMA/2023 - PMF X POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência e o acréscimo qualitativo ao Contrato nº 361/SMA/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência do presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 05 de maio de 2026 e término em 04 de maio de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, nos seguintes termos: Informa-se a inserção da funcionalidade de Níveis de Serviço (SLA – Service Level Agreement) que não acarretará alteração no valor do Contrato. Acerca da inserção da funcionalidade de Níveis de Serviço (SLA – Service Level Agreement), segue as seguintes descrições pertinentes: Descrição das Funcionalidades Críticas: a) Impossibilidade de cadastramento de qualquer tipo de processo, independentemente do assunto; b) Impossibilidade de tramitar processo;c) Impossibilidade de visualizar os dados de processos administrativos; d)Impossibilidade de acesso à fila de trabalho; e) Impossibilidade de visualização de peças do processo ou acesso à pasta digital; f) Impossibilidade de inserir documentos digitais; g) Impossibilidade de realizar a assinatura digital. Critérios de Desempenho e Penalidades: O Índice de Atendimento deve corresponder a no mínimo 90% de atendimento dos chamados dentro do prazo estabelecido. Para cada 1 (um) ponto percentual abaixo de 90%, incidirá redutor equivalente a 0,5% do valor total do serviço correspondente, limitado a 10%. Não se incluem no disposto anteriormente os atendimentos classificados com severidade crítica. Para esses casos, cada hora extrapolada ao prazo estabelecido equivalerá a 0,12% do valor do serviço, limitado a 5%. Contagem de prazo: Ressalta-se que a empresa Softplan deverá assegurar o pleno funcionamento do sistema de abertura e gestão de chamados, garantindo que todas as solicitações da PMF possam ser devidamente registradas, acompanhadas e auditadas. O início da contagem do SLA deverá ocorrer a partir da data e hora de abertura do chamado pela PMF no sistema oficial de registro, observando-se as seguintes condições: Regra Geral: Para chamados de Severidade 3 (Média) e 4 (Baixa), o prazo para resolução inicia-se e transcorre exclusivamente dentro do horário de funcionamento da contratada (segunda a sexta-feira, das 08h00 às 19h00). Exceção para Criticidade: Para chamados de Severidade 1 (Crítica) e 2 (Alta) iniciados dentro do horário de funcionamento, a contagem não será suspensa ao término do expediente, devendo a resolução ocorrer de forma ininterrupta até o restabelecimento da solução, assegurado a continuidade dos serviços essenciais do Município (...)". Acerca do impacto financeiro da renovação do prazo de vigência, segue o seguinte demonstrativo:

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

Item	Serviços Técnicos - Sistema de Virtualização de Documentos e processo administrativo eletrônico	Un. Med	Qtde	Unit. (R$)	Total (R$)
01	**Sistema de Virtualização de Documentos e processo administrativo eletrônico**	Mês	12	95.000,00	1.140.000,00
02	**Sistema de Implantação:** ✔️ Migração de sistemas legados ✔️ Migração de dados ✔️ Customização ✔️ Criação de senhas ✔️ Treinamento para todos os usuários	Serv.	01	179.008,00	179.008,00
03	**Serviço de Demanda Variável** Serviços de Analista de Sistemas, Desenvolvedor/Programador e Especialista em Banco de Dados para personalização e customização da solução tecnológica e serviços correlatos (sob demanda após a implantação de cada módulo).	Horas/ Ano	2.400	190,00	456.000,00
04	**Serviço de Manutenção e Suporte Técnico Presencial** ✔️ **Serviço de Manutenção e Suporte** Técnico presencial contendo 1 (um) profissional disponível em horário comercial de segunda a sexta das 8:00hs as 18hs	Horas/ Ano	2.112	116,00	244.992,00

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

Item	Serviços Técnicos - Sistema de Virtualização de Documentos e processo administrativo eletrônico	Un. Med	Qtde	Unit. (R$)	Total (R$)
05	**Módulo Regin**: Sistema informatizado que integra os órgãos públicos envolvidos no Registro de Empresas (Junta Comercial, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual e Prefeitura).	Mês	12	33.250,00	399.000,00
Total Custo Serviços Técnicos (R$):					**2.419.000,00**

•Valor inicial Total do Contrato: R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais);•Valor atual do Contrato: R$ 2.419.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil reais);•Valor do Contrato com a renovação:R$ 2.239.992,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais).O valor atual do Contrato, que atualmente é de R$ 2.419.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil reais), é decorrente do 1° aditivo de acréscimo qualitativo que contemplou a implantação do módulo REGIN, o qual representou um acréscimo de 19,7524% sobre o valor original do Contrato, considerando o período anual no valor total do acréscimo de R$ 399.000,00. Com o advento deste aditivo o impacto financeiro anual será de R$ 2.239.992,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais), considerando que o item 2 (Serviços de Implantação), no valor de R$ 179.008,00 (serviços de implantação) foi suprimido pois não é recorrente, por se tratar de despesa de execução única no início da vigência contratual.Este Termo Aditivo de renovação do prazo de vigência e de acréscimo qualitativo foi lavrado com fulcro nos arts. 57, inciso II, § 2° e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 040/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, no Ofício s/n° assinado pelos Fiscais do Contrato em 20.02.2026, na Deliberação nº 2615-04/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa S/Nº assinada pela gestora da Pasta em 27 de abril de 2026, na Solicitação de Compra n° 229/2026 e no Processo Interno I 00780/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 28 de abril de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Márcio Santana Souza
Poligraph Sistemas e Representações LTDA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/SMMA/2022- PMF X AGROECOLOGIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor ao Contrato nº 163/SMMA/2022.CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor, que fica reajustado em 3,357470%, conforme a variação do INPC, acumulado entre os meses de março/2025 a fevereiro/2026. Deste modo, o valor total do Contrato passará de 653.883,10 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos), para R$ 675.837,03 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e três centavos), a partir de 01 de março de 2026, gerando um impacto financeiro de (+) R$ 21.953,93 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). Este Termo Aditivo foi lavrado com fundamento no Art. 65, §8° da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 31587833/SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Deliberação nº 834/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra/Contratação nº 399/2026, na Justificativa da Autoridade da Pasta assinada em 08.04.2026, na Comunicação Interna s/n° assinada em 06.04.2026 pelo Fiscal do Contrato e no Processo Interno I 00010913/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Remi Dal Pai Neto
Agroecologia Serviços Ambientais LTDA – ME

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 297/SME/2023 - PMF X PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 297/SME/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com inicio em 18 de abril de 2026 e término em 17 de abril de 2027, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Autorização s/n° assinada em 27 de março de 2026; no Ofício 224/2026/PMF/SME/DAOP/GOMP assinado pela fiscal do contrato em 26 de março de 2026; no OF. DAOP nº. 167/2026/SME/ /SME/GS/PMF; no Parecer nº 038/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação; na Deliberação nº 878/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00000962/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Wilfredo Brillinger
PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA

Diário Oficial
Município de Florianópolis

29/04/2026 Edição Nº. 4166

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

PORTARIA N. 021/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 770 de 23/12/2024, e considerando o disposto do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 102/2025, de 01/12/2025.

Art. 2º Designar a empregada Karina da Silva de Souza, matrícula 6838, para exercer o encargo de Fiscal do TERMO DE COMODATO Nº 161/SMMADS/2023, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa VERALLIA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.853.942/0001-44, que tem por objeto: “Contentores de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros para vidro instalados no Município de Florianópolis/SC”.

Art. 3º Designar a empregada Tamara Aparecida Gaia, matrícula 8861, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do TERMO DE COMODATO Nº 161/SMMADS/2023, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa VERALLIA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.853.942/0001-44.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2026

ALEXANDRE WALTRICK RATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE WALTRICK RATES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00047951/2025 e o código 3MU3QY9J.

Peça do processo/documento PMF I 00047951/2025, materializada por: M.A.D.S.P em 28/04/2026 07:58 CPF: ***.373.469-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"021_2026_PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FISCAL DO TERMO DE COMODATO 161_SMMADS_2023_VERALLIA"

Código para verificação: **3MU3QY9J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 27/04/2026 às 17:14:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00047951/2025** e o código **3MU3QY9J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

29/04/2026 Edição Nº. 4166

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 024/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Regular 005**, no Bairro Barra da Lagoa, código de logradouro 947934, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto n° 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4° do ART. 192 da Lei Complementar n° 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar n° 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 16728/2023.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis com extensão oficial de 210,00m (duzentos e dez metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da Servidão da Prainha (código 470274), distante a aproximadamente 50,00m (cinquenta metros) do seu ponto de partida, e a cerca de 65,00m (sessenta e cinco metros) da extremidade Leste da Ponte do Canal da Barra da Lagoa, constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo N° 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

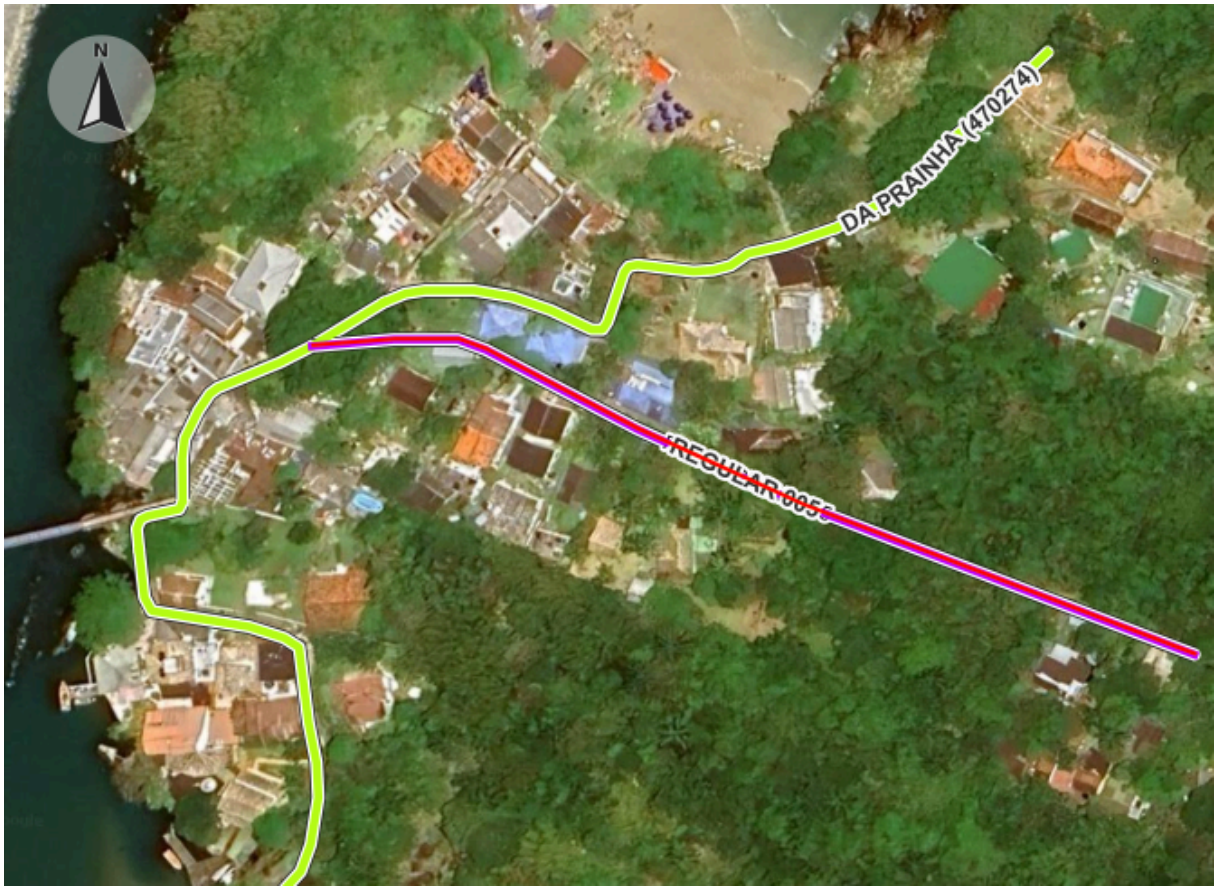
Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00016728/2023 e o código 8IENDW8S.

Peça do processo/documento PMF I 00016728/2023, materializada por: C.M.N em 28/04/2026 10:43 CPF: ***.500.701-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 024/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA REGULAR 005
Bairro Barra da Lagoa
Código de logradouro 947934



Fonte: GeoFloripa (2026).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00016728/2023 e o código 8IENDW8S.

Peça do processo/documento PMF I 00016728/2023, materializada por: C.M.N em 28/04/2026 10:43 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 024 2026"

Código para verificação: **8IENDW8S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 27/04/2026 às 17:03:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00016728/2023** e o código **8IENDW8S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 025/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Tomaz José Oliveira**, no Bairro Rio Vermelho, código de logradouro 400012, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto n° 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4° do ART. 192 da Lei Complementar n° 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar n° 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 4381/2023

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis Lei n° 343/1999, com extensão total de 800,00m (oitocentos metros), e terá sua denominação oficializada a 869,00m (oitocentos e sessenta e nove metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Servidão João Damas Marques (código 404662), e seguindo em direção a Leste paralela a esta, constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto N° 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00004381/2023 e o código QX1L5HMD.

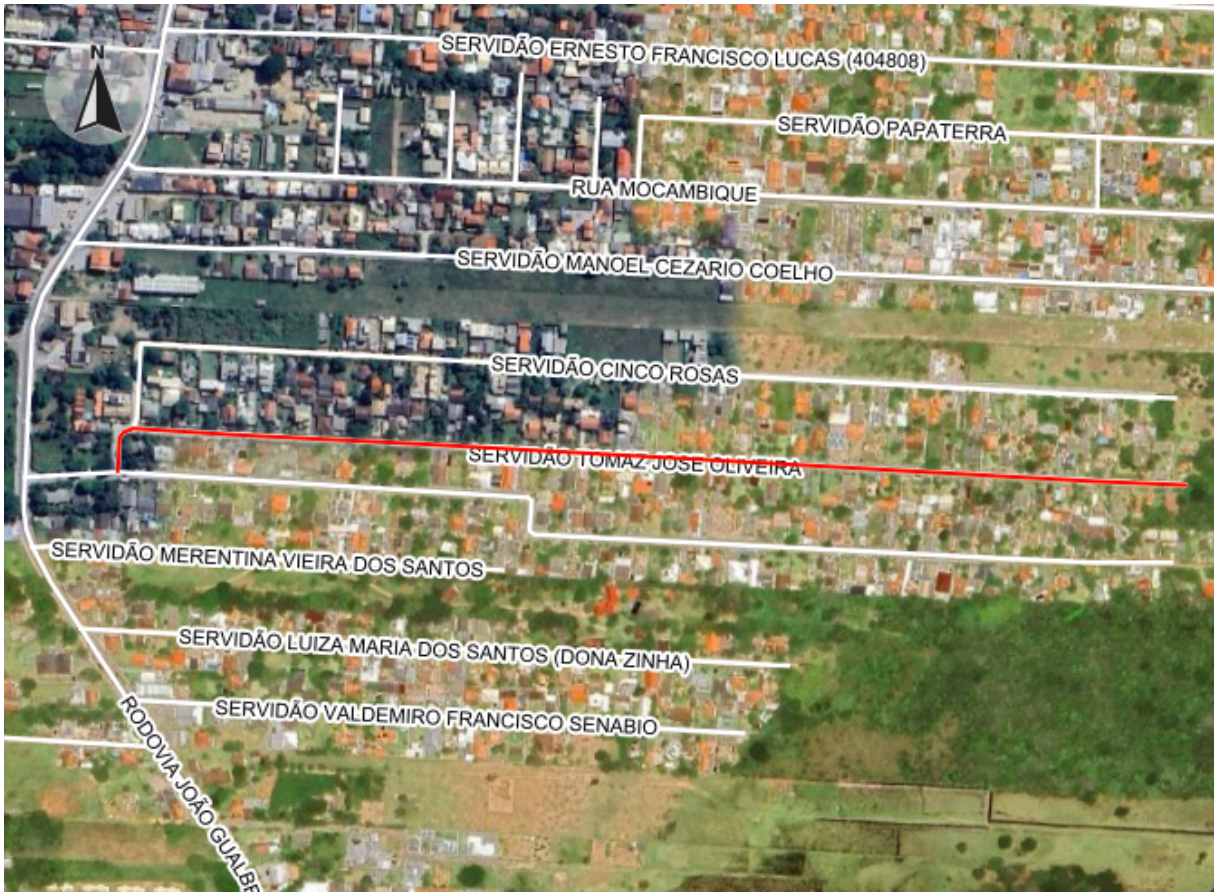
Peça do processo/documento PMF I 00004381/2023, materializada por: C.M.N em 28/04/2026 10:42 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO N° 025/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO TOMAZ JOSÉ OLIVEIRA
Bairro Rio Vermelho
Código de logradouro 400012



Fonte: GeoFloripa (2026).

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00004381/2023 e o código QX1L5HMD.

Peça do processo/documento PMF I 00004381/2023, materializada por: C.M.N em 28/04/2026 10:42 CPF: ***.500.701-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 025 2026"

Código para verificação: **QX1L5HMD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 27/04/2026 às 17:02:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00004381/2023** e o código **QX1L5HMD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

29/04/2026 Edição Nº. 4166

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 050/SMS/GAB/2026

ALTERA A PORTARIA 033/SMS/GAB/2026 QUE REGULAMENTA A OPERACIONALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO INCENTIVO POR DESEMPENHO, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.

O Secretário de Saúde do município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 706/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 9º da Portaria 033/SMS/GAB/2025 de 20 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O incentivo de desempenho será concedido aos profissionais da APS elencados no § 2 do art. 2º desta Portaria, cujo IMAPSESF, IMAPSCS, IMAPSESB, IMAPSEMULTI, IMAPSECR atingir o mínimo de 65 pontos no IMAPS final do quadrimestre, aplicável a partir do terceiro quadrimestre de 2026.

§ 1º Para o primeiro e segundo quadrimestre de 2026, fica estabelecido como regra de transição, que o cálculo para o pagamento levará em conta a nota obtida no terceiro quadrimestre de 2025.

§ 2º Para as equipes/profissionais que não tenham resultado da avaliação no terceiro quadrimestre de 2025 ou equipes que tenham ficado abaixo da nota de corte no terceiro quadrimestre de 2025, será considerada para o cálculo do pagamento a nota mínima do programa que é 65.

§ 3º O valor monetário será repassado aos profissionais com nota IMAPS superior a 65, recebendo cada um proporcionalmente a sua nota de IMAPS multiplicada pelo valor do Grupo, de acordo com a fórmula:

Valor monetário a receber = IMAPSESF, IMAPSCS, IMAPSESB, IMAPSEMULTI IMAPSECR x Valor do Grupo

Onde,

I ***IMAPSESF, IMAPSCS, IMAPSESB, IMAPSEMULTI IMAPSECR*** é nota individual conforme lotação principal e agrupamento definido no Anexo D;
II ***Valor monetário do grupo*** é o valor referente a cada ponto estabelecido por grupo, assim fixado:

Pág. 1 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

VALOR/PONTO G1	VALOR/PONTO G2	VALOR/PONTO G3	VALOR/PONTO G4	VALOR/PONTO G5
R$ 8,00	R$ 5,00	R$ 2,50	R$ 1,50	R$ 12,00

§ 4º O IMAPS será aferido a cada quadrimestre e o valor financeiro repassado mensalmente ao profissional se manterá o mesmo até nova avaliação no próximo quadrimestre.

Art.2º. Retificar o anexo A da Portaria 033/SMS/GAB/2025 de 20 de fevereiro de 2026, no quadro relacionado aos Indicadores da ESF e CS, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO A - Indicadores avaliados

INDICADORES ESF e CS					
EIXO	**INDICADOR**	**META**	**Nota de corte**	**PESO**	**FÓRMULA DE CÁLCULO**
1. Desenvolvimento Infantil	A) Ter realizado a primeira consulta por profissional médico ou enfermeiro até o 30º dia de vida	75%	40%	2	Numerador: Número de crianças que tiveram a primeira consulta até o 30 dia de vida Denominador: Número de crianças que completam 2 anos de vida no mês avaliado
	B) Ter pelo menos 9 consultas por médico ou enfermeiro até 2 anos de vida	75%	40%	2	Numerador: Número de crianças que tiveram pelo menos 9 consultas por médico ou enfermeiro até 2 anos de vida Denominador: Número de crianças que completam 2 anos de vida no mês avaliado
	C) Ter pelo menos 9 registros de peso e altura até os 2 anos de vida	75%	40%	2	Numerador: Número de crianças que tiveram pelo menos 9 registros de peso e altura até os 2 anos de vida Denominador: Número de crianças que completam 2 anos de vida no mês avaliado

Pág. 2 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

	D) Ter sido vacinado contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e pneumocócica em todas as doses recomendadas	75%	50%	2	Numerador: Número de crianças vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola em todas as doses recomendadas Denominador: Número de crianças que completam 2 anos de vida no mês avaliado
2. Gestante e Puérpera	A) Ter realizado a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação	75%	50%	1	Numerador: Nº de puérperas que tiveram a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação Denominador: Será composto por todas as puérperas (42 dias após o término da gestação) no mês avaliado. OBS: caso seja identificado gestantes sem pré-natal aberto (identificadas pelo registro do CID e/ou solicitação de ultrassom obstétrico contados 42 semanas anteriores a partir da data final do mês avaliado), estas serão acrescidas no denominador. OBS: No final do mês, caso o denominador final (puérperas informadas + gestantes sem PN aberto) for igual a zero, este indicador será excluído da metodologia do cálculo final, sendo considerado os demais indicadores com suas metas e pesos aplicados

Pág. 3 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

	B) Ter realizado pelo menos 07 consultas com médico ou enfermeiro durante o período de gestação	75%	50%	1	Numerador: Número de puérperas que realizaram pelo menos 7 consultas durante o período de gestação Denominador: Será composto por todas as puérperas (42 dias após o término da gestação) no mês avaliado. OBS: caso seja identificado gestantes sem pré-natal aberto (identificadas pelo registro do CID e/ou solicitação de ultrassom obstétrico contados 42 semanas anteriores a partir da data final do mês avaliado), estas serão acrescidas no denominador. OBS: No final do mês, caso o denominador final (puérperas informadas + gestantes sem PN aberto) for igual a zero, este indicador será excluído da metodologia do cálculo final, sendo considerado os demais indicadores com suas metas e pesos aplicados
	C) Ter realizado pelo menos 7 registros de pressão arterial durante o período da gestação	75%	50%	1	Numerador: Número de puérperas com pelo menos 7 registros de pressão arterial durante o período da gestação Denominador: Será composto por todas as puérperas (42 dias após o término da gestação) no mês avaliado. OBS: caso seja identificado gestantes sem pré-natal aberto (identificadas pelo registro do CID e/ou solicitação de ultrassom obstétrico contados 42 semanas anteriores a partir da data final do mês avaliado), estas serão acrescidas no denominador. OBS: No final do mês, caso o denominador final (puérperas informadas + gestantes sem PN aberto) for igual a zero, este indicador será excluído da metodologia do cálculo final, sendo considerado os demais indicadores com suas metas e pesos aplicados

Pág. 4 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

	D) Ter realizado pelo menos 7 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação	75%	50%	1	Numerador: Número de puérperas como pelo menos 7 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação Denominador: Será composto por todas as puérperas (42 dias após o término da gestação) no mês avaliado. OBS: caso seja identificado gestantes sem pré-natal aberto (identificadas pelo registro do CID e/ou solicitação de ultrassom obstétrico contados 42 semanas anteriores a partir da data final do mês avaliado), estas serão acrescidas no denominador. OBS: No final do mês, caso o denominador final (puérperas informadas + gestantes sem PN aberto) for igual a zero, este indicador será excluído da metodologia do cálculo final, sendo considerado os demais indicadores com suas metas e pesos aplicados
	E) Ter registro de uma dose de dTpa a partir da 20 semana de cada gestação	75%	50%	1	Numerador: Número de puérperas com uma dose da vacina dTpa a partir da 20 semana de cada gestação Denominador: Será composto por todas as puérperas (42 dias após o término da gestação) no mês avaliado. OBS: caso seja identificado gestantes sem pré-natal aberto (identificadas pelo registro do CID e/ou solicitação de ultrassom obstétrico contados 42 semanas anteriores a partir da data final do mês avaliado), estas serão acrescidas no denominador. OBS: No final do mês, caso o denominador final (puérperas informadas + gestantes sem PN aberto) for igual a zero, este indicador será excluído da metodologia do cálculo final, sendo considerado os demais indicadores com suas metas e pesos aplicados

Pág. 5 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

	F) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação	75%	50%	1	Numerador: Número de puérperas com registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação Denominador: Será composto por todas as puérperas (42 dias após o término da gestação) no mês avaliado. OBS: caso seja identificado gestantes sem pré-natal aberto (identificadas pelo registro do CID e/ou solicitação de ultrassom obstétrico contados 42 semanas anteriores a partir da data final do mês avaliado), estas serão acrescidas no denominador. OBS: No final do mês, caso o denominador final (puérperas informadas + gestantes sem PN aberto) for igual a zero, este indicador será excluído da metodologia do cálculo final, sendo considerado os demais indicadores com suas metas e pesos aplicados

Pág. 6 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

	G) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação	75%	50%	1	Numerador: Número de puérperas com registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação Denominador: Será composto por todas as puérperas (42 dias após o término da gestação) no mês avaliado. OBS: caso seja identificado gestantes sem pré-natal aberto (identificadas pelo registro do CID e/ou solicitação de ultrassom obstétrico contados 42 semanas anteriores a partir da data final do mês avaliado), estas serão acrescidas no denominador. OBS: No final do mês, caso o denominador final (puérperas informadas + gestantes sem PN aberto) for igual a zero, este indicador será excluído da metodologia do cálculo final, sendo considerado os demais indicadores com suas metas e pesos aplicados
	H) Ter registro de pelo menos 1 consulta presencial ou remota por profissional médico ou enfermeiro realizada durante o puerpério	75%	50%	1	Numerador: Número de puérperas com registro de pelo menos 1 consulta presencial ou remota por profissional médico ou enfermeiro realizada durante o puerpério Denominador: Será composto por todas as puérperas (42 dias após o término da gestação) no mês avaliado. OBS: caso seja identificado gestantes sem pré-natal aberto (identificadas pelo registro do CID e/ou solicitação de ultrassom obstétrico contados 42 semanas anteriores a partir da data final do mês avaliado), estas serão acrescidas no denominador. OBS: No final do mês, caso o denominador final (puérperas informadas + gestantes sem PN aberto) for igual a zero, este indicador será excluído da metodologia do cálculo final, sendo considerado os

Pág. 7 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

					demais indicadores com suas metas e pesos aplicados
	I) Ter registro de pelo menos 1 atividade em saúde bucal realizada por cirurgião dentista ou técnico de saúde bucal durante o período de gestação	75%	50%	1	Numerador: Número de puérperas com pelo menos 1 atividade em saúde bucal realizada por cirurgião dentista ou técnico de saúde bucal durante o período de gestação Denominador: Será composto por todas as puérperas (42 dias após o término da gestação) no mês avaliado. OBS: caso seja identificado gestantes sem pré-natal aberto (identificadas pelo registro do CID e/ou solicitação de ultrassom obstétrico contados 42 semanas anteriores a partir da data final do mês avaliado), estas serão acrescidas no denominador. OBS: No final do mês, caso o denominador final (puérperas informadas + gestantes sem PN aberto) for igual a zero, este indicador será excluído da metodologia do cálculo final, sendo considerado os demais indicadores com suas metas e pesos aplicados
3. Diabetes	A) Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses	75%	40%	1	Numerador: Nº de diabéticos com pelo menos 1 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses Denominador: Número de Diabéticos identificados através de CID e/ou CIAP nos últimos 2 anos

Pág. 8 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

	B) Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses	75%	40%	1	Numerador: Número de diabéticos com pelo menos 1 registro de medição da pressão arterial nos últimos 6 meses Denominador: Número de Diabéticos identificados através de CID e/ou CIAP nos últimos 2 anos
	C) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura simultâneo, nos últimos 12 meses	75%	40%	1	Numerador: Número de diabéticos com pelo menos 01 (um) registro de peso e altura simultâneo, nos últimos 12 meses Denominador: Número de Diabéticos identificados através de CID e/ou CIAP nos últimos 2 anos
	D) Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses	75%	40%	1	Numerador: Número de diabéticos com pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses Denominador: Número de Diabéticos identificados através de CID e/ou CIAP nos últimos 2 anos
	E) Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses	30%	15%	1	Numerador: Número de diabéticos com pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses Denominador: Número de Diabéticos identificados através de CID e/ou CIAP nos últimos 2 anos
4. Hipertensão	A) Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses	75%	40%	1	Numerador: Número de hipertensos com pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses Denominador: Número de Hipertensos identificados através de CID e/ou CIAP nos últimos 2 anos

Pág. 9 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

	B) Ter pelo menos 01 registro de aferição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses	75%	40%	1	Numerador: Número de hipertensos com pelo menos 01 registro de aferição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses Denominador: Número de Hipertensos identificados através de CID e/ou CIAP nos últimos 2 anos
	C) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses	75%	40%	1	Numerador: Número de Hipertensos com pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses Denominador: Número de Hipertensos identificados através de CID e/ou CIAP nos últimos 2 anos
5. Idoso	A) Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses	75%	35%	1	Numerador: Número de idosos a partir de 65 anos com registro de pelo menos 1 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses Denominador: Número de idosos com idade a partir de 65 anos dos últimos 2 anos
	B) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro simultâneo (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses	75%	35%	1	Numerador: Número de idosos a partir de 65 anos com pelo menos 02 (dois) registros simultâneos (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses até o último mês do quadrimestre avaliado Denominador: Número de idosos com idade a partir de 65 anos dos últimos 2 anos
	C) Ter registro de 1 (uma) dose da vacina contra influenza, nos últimos 12 meses	75%	35%	1	Numerador: Número de idosos com registro de 1 (uma) dose da vacina contra influenza, nos últimos 12 meses até o último mês do quadrimestre avaliado Denominador: Número de idosos com idade a partir de 65 anos dos últimos 2 anos

Pág. 10 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

6. Cuidado da mulher na prevenção do câncer	A) Total de mulheres entre 25 e 64 anos com pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses.	45%	25%	2	Numerador: Número de mulheres entre 25 e 64 anos com pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses. Denominador: Número de mulheres entre 25 e 64 anos no período de 2 anos
	B) Total de crianças e adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos de idade, com registro de pelo menos uma dose da vacina HPV	75%	40%	2	Numerador: Número de crianças e adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos de idade, com registro de pelo menos uma dose da vacina HPV Denominador: Número de crianças e adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos no período de 2 anos
	C) Total de mulheres de 14 a 69 anos com registro de atendimentos presenciais ou remotos, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses	30%	15%	1	Numerador: Número de mulheres de 14 a 69 anos com registro de atendimentos presenciais ou remotos, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses Denominador: Número de mulheres de 14 a 69 anos no período de 2 anos
	D) Total de mulheres de 50 a 69 anos com registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	45%	25%	2	Numerador: Número de mulheres de 50 a 69 anos com registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses Denominador: Número de mulheres de 50 a 69 anos no período de 2 anos
7. Vínculo	Número de pessoas atendidas em consultas nos últimos 2 anos na APS com CPF e vinculado a uma equipe de APS	100%	30%	6	Numerador: População ativa da equipe ou CS em consultas nos últimos 2 anos, com CPF e equipe vinculada Denominador: 3000 (população máxima a ser considerada por equipe). Para o cálculo do denominador do CS, este valor será multiplicado pelo número de equipes do CS.

Pág. 11 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

8. Percentual SUS como Escola	Nota do CS no componente SUS como Escola	100%	30%	0,5	Numerador: Nota do CS no fator SUS como Escola Denominador: 3 (nota máxima a ser considerada) O resultado deste indicador será por Centro de Saúde e aplicado a todas as equipes
9. Bolsa Família	Percentual de cobertura de beneficiários do Bolsa Família acompanhados	80%	40%	6	Numerador: Quantidade de beneficiários do Bolsa Família acompanhados no sistema e-Gestor (módulo Bolsa Família) Denominador: Quantidade de beneficiários do Bolsa Família a serem acompanhados no sistema e-Gestor (módulo Bolsa Família O resultado deste indicador será por Centro de Saúde e aplicado a todas as equipes OBS.: Para cálculo da nota nos quadrimestres do Previne será considerado os seguintes resultados do Bolsa Família para esse indicador: Primeiro Quadrimestre: Resultado do Bolsa Família da segunda vigência do ano anterior Segundo Quadrimestre: Resultado do Bolsa Família da primeira vigência do ano atual Terceiro Quadrimestre: Resultado do Bolsa Família da primeira vigência do ano atual

Pág. 12 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Art.3º. Retificar o anexo A da Portaria 033/SMS/GAB/2025 de 20 de fevereiro de 2026, no quadro relacionado aos Indicadores da eMulti, no item 4. (Ações Interprofissionais realizadas pela eMulti na APS), que passa vigorar com a seguinte redação:

INDICADOR	CATEGORIA	META	NOTA DE CORTE	PESO	FÓRMULA DE CÁLCULO
4. Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na APS	Fisioterapia	7%	4%	1	Numerador: Número de ações compartilhadas realizadas pela eMulti no quadrimestre Denominador: Número total de ações realizadas pela eMulti no quadrimestre
	Nutrição	7%	4%		
	Educação Física	7%	4%		
	Psicologia	7%	4%		
	Serviço Social	25%	12%		
	Farmácia	7%	4%		

Art.4º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 033/SMS/GAB/2025 de 20 de fevereiro de 2026.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Humberto João do Santos
Secretário de Saúde *e.e.*
Decreto nº 29.185/2026

Pág. 13 de 13 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código Q9VMSS6E.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:24 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 050 SMS GAB 2026 - Alteração Portaria 033 2026"

Código para verificação: **Q9VMSS6E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 28/04/2026 às 12:12:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00109796/2026** e o código **Q9VMSS6E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 051/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os **servidores Cezar Anselmo Andreazzi**, matrícula 71667-7 e **Walmor Martorelli Junior**, matrícula 54671-2 para exercerem a função de fiscais do CONTRATO Nº 200/FMS/2026, firmado com CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA decorrente da Dispensa de Licitação n° 157/SMLCP/SULIC/2026, cujo objeto é contratação de serviço técnico de ensaio de proficiência para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Municipal de Saúde *e.e.*

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024782/2026 e o código 30CXAARF.

Peça do processo/documento PMF I 00024782/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 17:01 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 051 SMS GAB 2026 - CTR 200 FMS 2026 Walmor e Cezar"

Código para verificação: **30CXAARF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 28/04/2026 às 16:59:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024782/2026** e o código **30CXAARF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 052/SMS/GAB/2026

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras **Ana Maria Bim Gomes, Matrícula 26661-2 e Fernanda Karolinne Melchior Silva Pinto, Matrícula 53854-0**, para exercerem as funções de fiscal do Contrato nº 524/SMLCP/2025 Atas de Registro de Preços empresa R. MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA – EPP o presente Contrato, em formato de "carona" da Ata de Registro de Preços nº 90001/2025, firmada entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e a Contratada, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para aquisição de passagens aéreas para atender as necessidades de deslocamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Municipal de Saúde *e.e.*

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109796/2026 e o código 4K9HNB74.

Peça do processo/documento PMF I 00109796/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:58 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 052 SMS GAB 2026 - CTR nº 524 SMLCP 2025 - MORAES - Nomear Alessandra(1)"

Código para verificação: **4K9HNB74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 28/04/2026 às 16:58:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00109796/2026** e o código **4K9HNB74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00139/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo	Inicio	Fim
862894	ADRIANA SOBROSA	FARMACEUTICO	**21/05/2026**	**16/11/2026**
863106	ALINE RODRIGUES DA SILVA AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	**21/05/2026**	**16/11/2026**
879815	ANA CLAUDIA SANTOS NOLDIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
770914	ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**16/05/2026**	**05/06/2026**
787140	ANDRESSA PEDRO BARBOSA	MEDICO	**20/05/2026**	**15/11/2026**
879730	ANGELA BORGES	MEDICO	**10/05/2026**	**05/11/2026**
770752	ANTONIO CARLOS MORAES DOS S JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	**16/05/2026**	**05/06/2026**
861820	ARIADINY CAROLINY FREITAS DE SOUZA	FARMACEUTICO	**14/05/2026**	**09/11/2026**
879866	ARISLEIDIS AGUIAR BERMUDEZ	MEDICO	**30/05/2026**	**20/11/2026**
879553	CAMILA SANT HELENA DO PRADO	FARMACEUTICO	**02/05/2026**	**20/10/2026**
787167	CAMILLA NOGUEIRA CARDIN	MEDICO	**20/05/2026**	**15/11/2026**
862800	CAROLINE XAVIER FERREIRA MARTINS	FARMACEUTICO	**15/05/2026**	**10/11/2026**
879895	CRISTINA ZEFERINO DE BARROS	ENFERMEIRO	**30/05/2026**	**20/11/2026**
862649	DANIELA DE MELO FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**15/05/2026**	**10/11/2026**
864234	DANIELE OLIVEIRA BARATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**21/05/2026**	**16/11/2026**
879575	DANILO FRANCISCO DA SILVA MARCAL	MEDICO	**02/05/2026**	**20/10/2026**
879881	DARA CRISTINY NOBREGA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
879885	DEISE HOFFMANN ABADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
860905	DIEGO LAGO MORAIS BARBOSA	MEDICO	**03/05/2026**	**20/10/2026**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00089898/2026 e o código GAEDU33T.

Peça do processo/documento PMF I 00089898/2026, materializada por: A.R.D.S em 23/04/2026 12:23 CPF: ***.306.139-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Página: 26

879554	ELIANE SILVIA CEZARIO	ENFERMEIRO	**02/05/2026**	**20/10/2026**
786888	ELIUDE ALVES DE JESUS TIBES	TECNICO DE ENFERMAGEM	**20/05/2026**	**15/11/2026**
879576	EMILY TEREZINHA KOCAN	TECNICO DE ENFERMAGEM	**02/05/2026**	**20/10/2026**
786861	ESTER ROSA SILVERIO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**20/05/2026**	**15/11/2026**
787159	FERNANDA BARRETO LISBOA SOARES	FARMACEUTICO	**20/05/2026**	**15/11/2026**
879844	FERNANDA LETICIA DA LUZ DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
863726	GABRIEL IZEL CAVALCANTE	FARMACEUTICO	**21/05/2026**	**16/11/2026**
879869	GABRIELLA DANUSA FRANCISCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
879892	GELSON LUIZ SIQUEIRA JORGE	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
879645	HIAGO DE SOUSA PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	**06/05/2026**	**01/11/2026**
879552	ISABELA KARSTEN MARQUES	ODONTOLOGO	**02/05/2026**	**20/10/2026**
879706	JAQUELINE APARECIDA C FAVACHO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	**10/05/2026**	**05/11/2026**
860794	JAQUELINE MEDEIROS SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	**03/05/2026**	**20/10/2026**
879691	JESSICA DE CARVALHO DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	**06/05/2026**	**01/11/2026**
864269	JHONATAN IRACI LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	**21/05/2026**	**16/11/2026**
879832	KELY GONCALVES ELI	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
879894	LARISSA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
862690	LEANDRO COSTA SOUZA	FARMACEUTICO	**14/05/2026**	**09/11/2026**
770787	LIGIA MAGALHAES FRANZE	TECNICO DE ENFERMAGEM	**16/05/2026**	**05/06/2026**
879712	LILIANE DE OLIVEIRA COSTA MACEDO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	**10/05/2026**	**05/11/2026**
879550	LIZANDRA CHANE	ENFERMEIRO	**02/05/2026**	**20/10/2026**
786454	LUCAS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	**13/05/2026**	**08/11/2026**
879835	MAKELI MENDES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
879606	MARCO AURELIO DOS SANTOS	FARMACEUTICO	**02/05/2026**	**20/10/2026**
785741	MARIA HELENA COSTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**07/05/2026**	**02/11/2026**
879831	MARILIA VIEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
879886	MARINA MARTINS MERLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
863823	MAURICIO APARECIDO GONCALVES JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	**21/05/2026**	**16/11/2026**
879673	MAYVES ELIZABETH S A DO LIVRAMENTO	ENFERMEIRO	**06/05/2026**	**01/11/2026**
770388	MIRIAN DANIELI P DO AMARAL ANZORENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**16/05/2026**	**04/06/2026**
879551	OSCAR FABIO LOPEZ FURRER DAVALOS	MEDICO	**02/05/2026**	**20/10/2026**
879555	PATRICIA ROSA LAURINDO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	**02/05/2026**	**20/10/2026**
860930	PATRICIA RUBIA S DE MELLO DALAZEN	FARMACEUTICO	**03/05/2026**	**20/10/2026**
879538	PAULO SERGIO FERNANDES	ENFERMEIRO	**02/05/2026**	**20/10/2026**
879593	PRISCILA SILVA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**02/05/2026**	**20/10/2026**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00089898/2026 e o código GAEDU33T.

Peça do processo/documento PMF I 00089898/2026, materializada por: A.R.D.S em 23/04/2026 12:23 CPF: ***.306.139-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

873314	REGINA CARLA ROCHA	ENFERMEIRO	**02/05/2026**	**20/10/2026**
879703	RENATA MIRANDA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**06/05/2026**	**01/11/2026**
879578	RITA HELIONY MENEZES BRASIL	ENFERMEIRO	**02/05/2026**	**23/10/2026**
770515	ROBERTA PEREIRA DE FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	**16/05/2026**	**04/06/2026**
786896	ROSELI DOLORES COUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	**20/05/2026**	**15/11/2026**
879574	SAMARA GOMES ONO	TECNICO DE ENFERMAGEM	**02/05/2026**	**20/10/2026**
879893	SANY THOMAZ SQUERSATO	MEDICO	**30/05/2026**	**20/11/2026**
879830	SCHEILA BARBOSA DE SOUZA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
879603	SILMARA REGINA NUNES HOORN	MEDICO	**02/05/2026**	**20/10/2026**
879896	SILVIA MARIA RAMOS	ENFERMEIRO	**30/05/2026**	**20/11/2026**
879890	STEPHANY BARBOZA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
879891	SULAMITA DA SILVA BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	**30/05/2026**	**20/11/2026**
879680	TAINARA RAYANE CALDEIRA LOPES	ENFERMEIRO	**06/05/2026**	**01/11/2026**
864030	THAYELLE ALEXANDRA CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**21/05/2026**	**16/11/2026**
879698	TIELE XAVIER DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	**06/05/2026**	**01/11/2026**
879838	VANESSA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	**30/05/2026**	**20/11/2026**
770337	WALEX IRMO DANIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	**16/05/2026**	**04/06/2026**

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde

Red. ASSGP/ES

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por ALMIR ADIR GENTIL.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00089898/2026 e o código GAEDU33T.

Peça do processo/documento PMF I 00089898/2026, materializada por: A.R.D.S em 23/04/2026 12:23 CPF: ***.306.139-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria para assinatura"

Código para verificação: **GAEDU33T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 23/04/2026 às 12:04:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00089898/2026** e o código **GAEDU33T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00140/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ARTHUR CARVALHO DE MELO, matrícula **884.909,** ***AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,*** para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de ***04/05/2026 até 01/10/2026,*** na unidade **SANTO ANTONIO DE LISBOA**, com carga horária de ***30:00*** semanais.

Florianópolis, 28 de abril de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde e.e

Red. ASSGP/E

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00110256/2026 e o código UFRU2YX0.

Peça do processo/documento PMF I 00110256/2026, materializada por: G.S.D em 28/04/2026 11:21 CPF: ***.625.899-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00140"

Código para verificação: **UFRU2YX0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 28/04/2026 às 11:10:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00110256/2026** e o código **UFRU2YX0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº **00084/2026**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DAIANNE CARDINALLI REGO, matrícula Nº 884.860, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 27/04/2026.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00109009/2026 e o código LSHN3YUP.

Peça do processo/documento PMF I 00109009/2026, materializada por: C.C.M em 28/04/2026 07:38 CPF: ***.067.549-**
(c)PMF - Impresso : 27/04/2026 às 10:03:24 por ANELISE BRANDAO RUDOLF

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"00084 2026 - DAIANNE CARDINALLI REGO"

Código para verificação: **LSHN3YUP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 27/04/2026 às 10:37:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00109009/2026** e o código **LSHN3YUP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PMF I 00017323/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90280/SMLCP/SULIC/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é Contratação, via contrato, de empresa especializada para a execução da obra de Reforma do Centro de Saúde da Ponta das Canas, localizado na Rodovia Luiz Boiteux Piazza, 6542 – Bairro Ponta das Canas, Florianópolis/SC, CEP — 88056-701, vem, por meio desta, **CONVOCAR** a empresa **MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.287.009/0001-51, para proceder à assinatura do respectivo contrato administrativo.

1. DAS TENTATIVAS DE CONTATO

Registra-se que foram realizadas tentativas de contato com a empresa vencedora por meio de correio eletrônico e contato telefônico, conforme dados constantes no processo licitatório, não tendo sido obtido êxito em nenhuma das tentativas.

Adicionalmente, foi realizada diligência no endereço informado pela empresa, sendo constatado que o local corresponde a um imóvel residencial, sem indícios de funcionamento de estabelecimento empresarial.

2. DA CONVOCAÇÃO

Diante do exposto, fica a empresa **MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA** formalmente convocada para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, situada à Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, 6100 - Trindade, no prazo improrrogável de **48 horas úteis**, contados a partir da publicação desta chamada, para assinatura do contrato.

3. DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no edital do certame, podendo ensejar a convocação dos licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente chamada pública será publicada nos meios oficiais do Município e demais canais pertinentes, para garantir a ampla ciência da convocada.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário de Saúde *e.e.*
Decreto nº 29.185/2026

Red. GAB/RSCDP

Peça do processo/documento PMF I 00017323/2025, materializada por: R.S.D.C.D.P em 28/04/2026 16:00 CPF: ***.075.929-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00017323/2025 e o código ATOOUNR5.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"CHAMADA PÚBLICA PARA ASSINATURA DE CONTRATO"

Código para verificação: **ATOOUNR5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 27/04/2026 às 16:16:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00017323/2025** e o código **ATOOUNR5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

29/04/2026 Edição Nº. 4166

Câmara Municipal de Florianópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Flores para uso do Cerimonial da Câmara Municipal de Florianópolis, adquiridas conforme demanda.. Empresa Vencedora: GI PRESENTES LTDA. - CNPJ Nº 44.602.572/0001-16. Valor da Licitação: R$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para 12 (doze) meses de contrato. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 75º da Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação: 29/04/2026. Florianópolis, 29 de abril de 2026 – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de operação de emissora de TV, com a disponibilização de mão-de-obra para a composição de equipe operacional e fornecimento de equipamento do sistema de transmissão e produção da TV no canal aberto digital 11.2, incluindo TV a Cabo (NET) os equipamentos que compõem a arquitetura do sistema de multiprogramação de TV em tecnologia digital e fornecimento de equipamentos de transmissão e produção da Câmara Municipal de Florianópolis, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas no Edital. Entrega das Propostas: Até às 11:00 horas do dia 14/05/2026. Abertura: Às 11:01 horas do dia 14/05/2026. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br**.** Motivo da Republicação: Acolhimento da Impugnação apresentada pela empresa SKILLED SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. entregue tempestivamente no dia 16/04/2026, com a exclusão da exigência de registro na ANCINE do item 4.4 do edital como condição de habilitação, por ausência de fundamentação técnica no Estudo Técnico Preliminar, inadequação material ao objeto licitado e violação aos princípios da isonomia e competitividade, previstos nos Arts. 5º e 67, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021; e considerando a Representação feita pelo SINDICATO DOS JORNALISTAS DE SANTA CATARINA, alterando a referência salarial da função de repórter para o Sindicato dos Jornalistas do Estado de Santa Catarina, e incluída como anexo da proposta a exigência da apresentação da Planilha de Custo e Formação de Preços dos Cargos constantes no Anexo I do Edital, Termo de Referência, sendo o edital republicado com as devidas alterações. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cmf.sc.gov.br, Link "Licitações" e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, pelo telefone (48) 3027-5838, ou pelo e-mail licitacao@cmf.sc.gov.br, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 28 de abril de 2026. Guilherme Henrique Klingelfus Junior – Pregoeiro.